



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

Nº 122

### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1766

### TAQUIGRAFIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.06.2024

INÍCIO: 15h28min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ  
SR. RIBEIRO DO SINPOL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar os meus colegas deputados aqui presentes, Deputado Alan Queiroz, Deputado Delegado Camargo, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Jean Oliveira, Deputada Drª Taíssa, Deputada Ieda Chaves, Deputado Ismael Crispin, demais deputados que estão trabalhando de forma remota; os nossos servidores desta Casa, imprensa aqui presente, as pessoas que estão em nossa galeria, Deputado Pedro Fernandes, todos os servidores, uma boa tarde a todos. Que Deus possa nos dar discernimento nessa tarde de trabalhos aqui na Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Boa tarde, Presidente Cirone, sempre com muita competência conduzindo as nossas Sessões. Parabéns. A gente se sente muito representado por Vossa Excelência conduzindo as Sessões assim, na ausência do nosso Presidente, nosso grande amigo também, grande líder e Deputado Marcelo Cruz.

Presidente, farei aqui a leitura da Ata secretariando a Mesa neste momento. Cumprimento todos os nossos deputados, deputadas, os nossos servidores que acompanham tanto presencialmente quanto de forma remota nas nossas redes de comunicação.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)  
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, não havendo observação, dou-a por aprovada. Vai ao Expediente. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) –  
Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

### EXPEDIENTE RECEBIDO

- 1 – Mensagem nº 109/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, desvincular receita e abrir credito adicional suplementar por anulação, em favor do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, até o valor de R\$ 111.496.529,70”.
- 2 – Mensagem nº 111/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera Anexo da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024”.
- 3 – Mensagem nº 114/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

#### MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL  
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
2º Secretário: JEAN MENDONÇA  
3º Secretário: NIM BARROSO  
4º Secretário: ALEX REDANO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles  
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO  
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



superávit financeiro, em favor da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin – RS-Sefin, até o valor de R\$ 22.691.399,49”.

4 – Mensagem nº 115/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.958.216,26, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 50.868,58 e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 2.500.000,00, e cria ações em favor da unidade orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia -Emater”.

5 – Mensagem nº 116/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 16.895.757,62, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 3.454.728,15, em favor da unidade orçamentária Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon”.

6 – Mensagem nº 117/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.778.830,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri”.

7 – Mensagem nº 118/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.060.599,04, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri”.

8 – Mensagem nº 119/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 23.209,01, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease”.

9 – Mensagem nº 120/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.328.410,28, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel”.

10 – Mensagem nº 121/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.762,95, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog”.

11 – Mensagem nº 122/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.475.792,25 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec”.

12 – Mensagem nº 123/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.190.797,69, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec”.

13 – Mensagem nº 124/2024 – Poder Executivo, comunicando ausência do País por parte Governador do Estado, no período de 17 a 29 de junho de 2024, haja vista a participação na London Climate Action Week, a ser realizado em Londres, Inglaterra.

14 – Ofícios nºs 3458, 3457, 3541, 3066, 3068, 3065, 3059/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1082, 1081, 1064, 1080, 1077, 1083, 1079/2024 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

15 – Ofícios nºs 3502, 3028/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1086, 1084/2024 de autoria da Senhora Deputada Ieda Chaves.

16 – Ofício nº 3414, 3111/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimentos Parlamentares nºs 1065, 1076/2024 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

17 – Ofício nº 3489. 3924/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1069/2024 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

18 – Ofício nº 3923/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 439/2024 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

19 – Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento e do Desenvolvimento Social – SEAS, encaminhando Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia.

20 – Ofício 470/2024 – Tribunal de Contas do Estado, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre de 2024.

21 – Gabinete do Senhor Deputado Cássio Góis, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 15 de maio e 05 de junho de 2024.

22 – Gabinete do Senhor Deputado Ribeiro do Sinpol, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 12 de junho de 2024.

23 – Gabinete do Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 08 de maio de 2024.

24 – Gabinete do Senhor Deputado Laerte Gomes, comunicando Viagem Internacional a fim de cumprir compromissos relacionados à função parlamentar, no período de 24 a 29 de junho de 2024.

25 – Gabinete do Senhor Deputado Laerte Gomes, comunicando afastamento para tratamento de saúde no período de 05 de julho a 31 de agosto de 2024.

26 – Gabinete do Senhor Deputado Marcelo Cruz, comunicando Viagem Internacional a fim de cumprir compromissos relacionados à função parlamentar, no período de 24 a 29 de junho de 2024.

Expediente lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Passaremos às Breves Comunicações.

Cumprimentar aqui, hoje nós estamos em visitas aqui, toda a diretoria da Aprosoja (Associação Brasileira dos Produtores de Soja e Milho), o nosso abraço ao Marcelo, ao gaúcho, nosso amigo que está sempre conosco, o Victor, nosso amigo Zamo que esteve presente hoje também e demais componentes da Aprosoja discutindo pautas importantes em relação ao setor produtivo do Estado.

Com a palavra, pelo tempo de cinco minutos, sem direito a aparte, Ilustríssimo Deputado Ismael Crispin.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputada Rosângela Donadon.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar a presença da Deputada Rosângela Donadon.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, cumprimento o público presente aqui que nos acompanha, aqueles que também estão nos acompanhando através da rede mundial de computadores.

Recebi agora há pouco uma mensagem que as pessoas lá no Município de Espigão D'Oeste estão nos acompanhando nesse momento. E dada essa audiência, eu poderia hoje falar sobre a estrada do Calcário novamente, sobre uma manifestação que os moradores estão fazendo. Mas, outro dia eu usei a fala aqui e falei sobre a necessidade da intervenção do governo e da ação do governo em relação à estrada do Calcário.

Mas, hoje o que me traz aqui, Senhor Presidente, é um tema extremamente preocupante e penso que esta Casa precisa se voltar para esse tema. Eu recepcionei na semana passada alguns colegas produtores e hoje a Assembleia também teve a visita aqui da parte diretiva da Aprosoja com uma discussão que nos salta os olhos. A questão da moratória da soja. E que nos preocupa muito, porque a meu sentir, em que pese há quem diga que a questão aqui é ambiental. Do meu ponto de vista a questão aqui é de picaretagem. Há um consórcio, um conluio de empresas que estão sabotando os nossos produtores.

“Mas, Crispin, você fala isso?” Falo com muita tranquilidade. Porque quando desrespeitam uma lei em plena vigência nesse país e nesse Estado, um Código Florestal rígido e, diga-se de passagem, o mais rígido do mundo, ainda criam alternativas para sabotar os nossos produtores. E não dá para dizer que essa é uma questão simplesmente ambiental. O que eu vejo é uma articulação para se tirar proveito disso, para ganhar dinheiro, para trazer capital internacional para cá e colocar os nossos produtores, Deputado Pedro Fernandes, em dificuldade. E aqui a gente precisa fazer um alerta ao Estado de

Rondônia. Porque, hoje, nós estamos discutindo a moratória da soja, mas a gente precisa pensar que isso pode ser um efeito cascata. Hoje falamos da soja, amanhã vamos falar da carne, depois de amanhã do café e depois falaremos do peixe. Então, nós temos tantas outras commodities nesse Estado, mas a gente precisa levantar a cabeça.

E a Assembleia Legislativa tomou uma iniciativa aqui e essa mensagem precisa ecoar pelo Brasil. Uma iniciativa coletiva e nós vamos, Deputado Ezequiel Neiva, e é bom que o governo esteja acompanhando esse momento aqui. Faço um apelo também ao Presidente desta Casa, o Deputado Marcelo Cruz - que acredito na próxima semana estará presente na Sessão Extraordinária lá no Município de Buritis -, para que a matéria protocolada nesta Casa hoje seja votada na semana que vem e sendo votada seja sancionada pelo Governo do Estado para restringir os benefícios concedidos a essas instituições que chegam aqui e não respeitam o povo rondoniense.

Olha, eu sempre digo que o Estado de Rondônia é um Estado muito jovem, um Estado feito por brasileiros e brasileiras que vieram dos mais diversos Estados dessa Federação para fazer deste Estado o melhor Estado para se viver. Nós não vamos aceitar que ninguém do Brasil e fora do Brasil tire a alegria dos nossos produtores continuarem fazendo do Estado de Rondônia o Estado progressista que é.

Para isso, nós estamos reforçando aqui. Não é questão ambiental, é uma questão de picaretagem, sim. É uma vontade de tirar a vantagem a todo custo de quem produz neste Estado. E vejam senhores, algumas mensagens chegando, muita gente não sabe que há produtores, Deputada Ieda, que neste momento, mesmo legal, não estão mais conseguindo vender a sua produção. Há um link, inclusive, do nome dos seus familiares para também não vender a sua produção.

E, Deputado Cirone, Presidente em exercício na tarde desse dia, nós precisamos nos preocupar porque vai ser afetada a nossa economia de norte a sul, do picolezeiro àqueles que já estão industrializando. Então, a gente precisa estar atento a isso e tomar uma atitude enérgica partindo aqui desta Casa, como representantes que somos dos produtores e dos homens e mulheres rondonienses aqui nesse Estado.

Fica aqui o nosso apelo, repito, ao Presidente desta Casa que acredito estar acompanhando a Sessão de hoje. Presidente Marcelo, nós precisamos votar esse Projeto de Lei apresentado aqui de forma coletiva no dia de hoje. Governador Marcos Rocha, a matéria precisa ser sancionada e isso precisa ser urgente. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ(Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Quero aqui, juntamente com os nossos 24 deputados estaduais, reforçar o pedido do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Está sendo feito um Projeto de Lei, em coletivo aqui na Assembleia Legislativa, dando proteção ao setor produtivo para que

o Estado de Rondônia, que tem a sua mola propulsora a produção de grãos, a produção da agricultura familiar, do pequeno, do médio, do grande, seja respeitado.

Aqui, nós respeitamos, sim, as leis nacionais e não podemos ser massacrados por organizações ou associações que querem que Rondônia sucumba aos desejos deles, conforme eles fazem os acordos com a União Europeia. Pegam recursos subsidiados, juros subsidiados e aí querem massacrar o povo que tanto trabalha nesse Estado para produzir.

Então, eu quero aqui, juntamente com o Deputado Ismael Crispin, fazer coro aos demais 23 deputados. Que possamos votar esse Projeto de Lei e impor respeito. Esta Casa aqui tem trabalhado em favor da melhoria do rondoniense e não podemos deixar que nossos produtores sejam prejudicados, sejam punidos por uma exigência da União Europeia, sendo que nós estamos cumprindo a nossa legislação federal, dentro daquilo que pode ser desmatado.

Nós já temos uma lei rígida, pela qual nós podemos somente desmatar 20%. E aí, nesses 20%, se por acaso o nosso produtor, Deputado Luizinho, tiver a sua fazenda, em que está produzindo, ele tem uma chácara lá; e lá na chácara dele, ele resolve fazer uma área de lazer. Desmata lá 100 por 100, toma uma multa e não pode vender nada da produção da fazenda dele, porque está no mesmo CPF.

Então, isso é uma injustiça com o povo de Rondônia, e esta Casa não vai permitir, e nós estaremos juntos e irmanados em defesa do povo rondoniense.

Com a palavra, por cinco minutos sem direito a aparte, o Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes, do Município de Cujubim.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Cirone, por gentileza registra a presença do Deputado Delegado Lucas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Só para corrigir. Quando eu falei Mensagem 109, na verdade era a Mensagem 240/2023 que trata da Agero. Gostaria que Vossa Excelência colocasse em pauta, se possível.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Manvailer já está buscando a Mensagem, fazendo contato aqui com o Presidente, para nós deliberarmos sobre essa matéria. Com a palavra, por cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Uma boa tarde

a todos. Quero primeiramente agradecer a Deus, e, em nome do nosso Presidente que está conduzindo, o Deputado Cirone, cumprimentar todos meus colegas deputados.

Na última terça-feira, dia 18 de junho, estivemos participando do 1º Fórum do Parlamento Amazônico, em Brasília. Qual a importância desse Parlamento Amazônico, que é presidido hoje pelo Deputado Laerte Gomes, do nosso Estado de Rondônia?

Hoje a gente observa que no Brasil as regiões, principalmente o Nordeste, nos dão exemplo de união. São pequenos Estados que formam a maioria do Nordeste brasileiro, e a bancada do Nordeste sempre consegue grandes avanços lá no Congresso Nacional, porque eles unem toda a bancada, com os parlamentares federais de cada Estado. A maioria é composta por oito parlamentares e três senadores e faz essa união em prol da defesa da sua região.

A região Sudeste trabalha da mesma forma, a região Sul também. E a região Norte — o Norte do Brasil é composto por sete Estados, mas a região Amazônica é composta por nove Estados do Brasil —, e aí, o Parlamento Amazônico tem uma voz muito ativa, não é, Deputada Ieda? É importante esse movimento que estamos fazendo.

É um Parlamento que foi criado há muito tempo, mas ele tomou corpo de alguns anos para cá. E o ano passado foi um ano de grande movimentação e conseguimos a eleição do Deputado Laerte para ser o Presidente desse Parlamento.

E se a gente conseguir, Deputado Nim Barroso, a união de todos os parlamentares desses nove Estados, as nossas pautas começam a avançar no Congresso Nacional. Porque nós temos 27 senadores que representam esses nove Estados, e temos 91 deputados federais.

E essa pauta da questão ambiental, que é a que mais aflige a região Amazônica, só vai ser debatida se nós tivermos peso político para termos os avanços. Como é o caso do marco temporal, do desmatamento, 2008.

A gente sabe que nosso Estado é muito novo. Um Estado de 50 anos. Então, não podemos entender que o desmatamento e a supressão vegetal de algumas áreas parariam em 2008. Porque o Estado tem um espaço amplo.

Se a gente contar as reservas particulares que a população cuida por conta. E as áreas de reserva que existem no Estado, nós temos um percentual de quase 64% de floresta em pé. E a gente usa só a outra parte. Precisamos parar o desmatamento? É uma coisa que eu sempre prego: temos que parar para tentar resolver daqui para trás, para a gente tentar negociar e conversar. Mas, como nós vemos aqui, o movimento, nesse momento, dos produtores rurais dessa moratória da soja, a gente vê que a questão do Estado de Rondônia não é apenas uma questão de legislação, principalmente na questão ambiental. Nós estamos sofrendo um ataque à Constituição Federal, ao Código Florestal. Porque nele

prevê que quem preserva 80% pode usufruir dos 20%, mesmo depois de 2008, a qualquer tempo. E as pessoas têm esse licenciamento dado pelos órgãos ambientais aqui do Estado de Rondônia, legalmente constituído pela legislação vigente.

E aí, por acordos comerciais entre grandes empresas, fizeram um acordo, e a gente vê que os nossos produtores do Estado de Rondônia estão sendo prejudicados. E em grande maioria, pois muita gente tem essa licença ambiental, estão com suas propriedades legalizadas e vão ficar impedidos de comercializar seus produtos por um acordo que beneficiou, com juros subsidiados — como disse o Deputado Cirone Deiró — e algumas outras vantagens, e deram em troca o que não era deles, o que não era uma garantia que eles puderam dar.

Mas, mesmo assim estão ultrapassando o limite da legislação.

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) – Amigos, só para avisar que tem microfone aberto. Desculpa interromper, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Obrigado, Deputado Alex. A gente sente que a briga é comercial, não é? É o mundo querendo vender a mercadoria dele com medo da nossa concorrência, porque o povo brasileiro é trabalhador. O povo de Rondônia produz mesmo. Os nossos produtores rurais são empenhados, dedicados, fazem grandes investimentos. E a gente vê que isso traz uma preocupação muito grande, porque daqui a pouco nós vamos ter o rastreamento do gado. E nós sabemos que apenas 14% das propriedades de Rondônia têm Titulação, tem documentação. O restante está pendente de documentação.

E como nós podemos ver, tem um Decreto criando as florestas tipo B no Estado de Rondônia, que atingiu todas as propriedades que ainda não conseguiram a sua Titulação.

E como vamos fazer com isso? Está chegando o Plano Safra agora. Precisamos renovar os financiamentos para que os produtores rurais possam fazer seus plantios, porque o investimento é muito alto. Ninguém tem recurso próprio para manter uma lavoura e esperar sua produção. Os produtores trabalham com linha de crédito. E precisam renovar e não vão conseguir por causa desse decreto. Temos que trabalhar firmes.

Estivemos lá reunidos no Parlamento pedindo apoio da bancada federal para conversar com o Presidente da República para revogar ou modificar esse Decreto. Eu acredito que isso vai avançar, porque, senão, vai inviabilizar todos os Estados do Brasil. Não é só de Rondônia ou da região Amazônica.

Nesse fórum, a Ministra Simone Tebet, do Planejamento, palestrou e falou sobre cinco eixos de integração do Brasil com países vizinhos, que são as rotas Sul-Americana, Ilha das Guianas, Amazônica, Quadrante Rondon, Bioceânica de Capricórnio e Porto Alegre-Coquimbo. As rotas são o futuro, querendo ou não. A solução para diminuir a desigualdade, levar o desenvolvimento, renda

e dignidade para as pessoas do Estado do Norte e do Centro-Oeste e das regiões de fronteira que estão em nossas mãos. São nossos Estados que vão ajudar a alimentar o mundo e diminuir a desigualdade social.

Tudo bem. Vamos receber, Deputado Cirone Deiró, grandes investimentos, Deputado Ezequiel Neiva. Mas e para quê, se não vamos poder produzir e usufruir dessas rotas, a nossa região Amazônica? Porque esses embargos, é PRODES (Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite), é uma coisa, é outra. Agora floresta tipo B, agora rastreamento. Daqui a pouco o leite também, que é 2026 o prazo para todo mundo que produzir o leite tem que estar em propriedade 100% legalizada, com licenciamento ambiental etc. Tem condições? Houve omissão dos governos toda a vida.

Os nossos produtores fazem das tripas coração para poder produzir e alimentar o mundo, mas nunca acham um apoio. Porque muita gente, muito brasileiro covarde se vende para outros países. Só pode! Recebem algum benefício, porque não tem cabimento ficar contra o seu próprio país. Tem hora que a gente fica envergonhado de ver essa situação. Não respeitam quem trabalha. É difícil. Mas, nós não vamos desistir. Vamos dar voz e vez. Esse Projeto de Lei que está tramitando aqui, meus amigos, vamos todos os deputados assinar, vamos apoiar, reforçar o pedido do nosso amigo Deputado Ismael Crispin. Pedir ao nosso Presidente vamos pautar, vamos fazer a leitura hoje - não é, Deputado Ezequiel? - e vamos pautar na Sessão que vamos ter lá de Buritis, dia 04, e vamos aprovar e vamos pedir aqui a sensibilidade do nosso Governador Coronel Marcos Rocha para que ele também sancione de imediato para a gente dar uma resposta positiva a quem produz e carrega o nosso Estado nas costas.

Gente, vamos nos unir. O Parlamento aqui está unido nesse propósito para apoiar o setor produtivo do Estado de Rondônia. E eu estou junto e contem comigo para gente lutar na questão ambiental. Estou na Comissão de Meio Ambiente. Estou aberto para ouvir opiniões, sugestões, porque são tantas informações que, quando alguém traz uma informação positiva, para gente poder avançar em um setor tão difícil, em que a gente encontra tantas barreiras.

Quem quer produzir nesse Estado não consegue. E se continuar do jeito que está vamos fazer o trabalho de voltar para trás, sair de Rondônia, desocupar. Como o Deputado Federal Lebrão fala: "Vamos fazer o caminho de volta se continuar como está".

E nós não podemos desistir. Muitas pessoas deram sua vida por esse Estado. Desbravaram esse Estado. Vieram para cá, Deputado Ezequiel, para integrar para não entregar. Criou-se uma cultura que tinha que desmatar para ser dono da propriedade. Como é que muda a cultura de um povo de um dia para noite? Querem tomar as decisões sem envolver a população! Sem envolver o povo. Só vai conseguir proteger o meio ambiente se trabalhar com tripé econômico, social e ambiental junto. Não tem outra forma. Não adianta ser unilateral.

Eu sei que vem milhões e milhões do Fundo Amazônico, de tudo quanto é lugar do mundo e muitas ONG's só usam esses recursos para pagar a Folha de Pagamento. Eu fui prefeito, nós temos que cumprir o índice prudencial de Folha e somos fiscalizados pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas, pelos órgãos de controle. Será que essas ONG's têm o mesmo tratamento? Essa Casa tem que ter um limite prudencial de Folha; o Estado tem que ter; todos os órgãos.

Vamos acordar para isso. Temos que ter controle sobre esse dinheiro que estão vindo para financiar ativistas ambientais que querem viver do suor do povo brasileiro. É um absurdo o que está acontecendo! Nós temos que dar voz e vez ao nosso povo. Gente, é um desabafo, mas vamos nos unir e vamos vencer a cada etapa. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Pedro Fernandes, pelas suas considerações, sempre trabalhando em defesa do setor produtivo do Estado de Rondônia. Sabe do compromisso desta Casa com as pessoas que produzem, que fazem esse Estado crescer todos os anos.

Gostaria de franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva do Cone Sul, União Brasil, por cinco minutos sem direito a apertes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, nosso público aqui presente, quero também saudar os amigos da Aprosoja em nome do Vitor que está ali, toda a equipe da Aprosoja, uma alegria estar falando com vocês.

A Deputada Ieda aqui presente, Deputada Taíssa está aí também, os nossos colegas.

Senhor Presidente, eu quero falar antemão da nossa feira lá em Colorado do Oeste, na semana passada. Eu só quero fazer um pequeno relato aqui do nosso torneio leiteiro que houve e é de costume fazer lá. E aconteceu um fato lá interessante que eu nunca tinha presenciado em nenhuma das feiras que eu costumo ir, inclusive na de Colorado, que todos os anos a gente participa. Nós tivemos uma vaca, Deputado Cirone, cria lá da nossa região que os nossos produtores foram fazendo a inseminação, enfim, transferência de embrião e ela chegou a exatamente 68 litros de leite por dia.

Imagine você, uma vaca lá da região que os próprios produtores foram fazendo as transferências e alcançaram isso. Ficou em 1º lugar. Eu não tinha visto em Rondônia ainda uma vaca com 68 litros por dia. Isso porque ela estava num lugar de estresse. A casa própria dela, enfim, ela não estava muito à vontade. Mas, ela dá mais do que isso. Ou seja, são essas e outras que o Estado, a nossa Secretaria de Agricultura e a Emater, possam estar fazendo ali as ações, tirando os embriões para colocar em outras e outras, e outras, e multiplicar isso no Estado. Isso feito pelos próprios produtores. Porque a 2ª colocada, Deputado Crispin, fez 49 litros. Então veja bem, nós temos condições de multiplicar.

Mas, eu quero saudar o pessoal da Aprosoja,

os deputados da Comissão de Agricultura, em nome do Deputado Pedro Fernandes, Deputado Luis do Hospital e todos os parlamentares que ali participaram.

Nós recebemos, hoje, a visita ilustre dos nossos amigos produtores do Estado de Rondônia, Aprosoja, que vieram em nome de todo o campo produtivo que Rondônia possui, que não é pequeno, se você pegar de Pimenteiras até a Ponta do Abunã. Hoje, nós temos lavouras mecanizadas, tecnificadas, muita gente trabalhando, muita gente investindo na lavoura. E hoje, nós recebemos - já foi feito aqui um belo discurso pelo Deputado Crispin e também, pelo Deputado Pedro -, essa questão do que as traders, do que esses organismos internacionais estão querendo impor aos nossos produtores.

Já foi dito aqui, poxa vida, a Lei Estadual de Rondônia permite ao cidadão rural, ao produtor rural, que tenha lá 100 hectares, devidamente documentado, escriturado, titulado, tirar a sua licença para desmatar 20% da sua propriedade. E isso é normal, e todos aqui em Rondônia fazem isso. E a Sedam, o nosso órgão de fiscalização, concede a licença, depois de vistoria, uma série de burocracia, aliás, é a lei mais rígida em todo o território nacional, é a de Rondônia. Eu acho que não tem país no mundo que exista uma lei, Deputado Pedro, tão dura quanto a do Estado de Rondônia, de que o cidadão tem 100 alqueires e ele só pode desmatar, mexer em 20 alqueires para ter assim, a sua produção.

Bom, e agora, nós estamos vendo aí que as empresas que compram esses produtos dos nossos produtores, estão querendo agora, colocar essa proibição a esses produtores, que fizeram devidamente a sua licença e fizeram a sua derrubada depois de 2008, mesmo tendo a sua licença. E essa lei, Deputado Crispin, que Vossa Excelência já está encampando e já está encampada por todos os parlamentares, todo mundo está assinando, nós temos que votar, sim, e votar com urgência.

Eu acho que lá em Buritis será uma grande oportunidade para mostrarmos para essas empresas que Rondônia, realmente, tem alguém que defende os produtores e nós estaremos juntos com a nossa classe produtora. Não vamos deixar que empresas que tenham aqui um grande incentivo do Estado de Rondônia, aprovado por essa Casa, inclusive, agora venham proibir os nossos produtores de estarem plantando e produzindo nas áreas que estão legalizadas, inclusive. Não é nenhuma área que está à margem da lei, Deputado Cirone, são áreas que estão legalizadas pela Sedam, pelo Governo do Estado, autorizado inclusive, por esta Casa.

Nós vamos lutar bravamente. O Governo do Estado precisa fazer essa manifestação, a exemplo do Governo do Mato Grosso, que está fazendo. Esta manifestação precisa sair necessariamente, antes da reunião do dia 11, que eles farão lá, para que eles possam enxergar também em Rondônia, os nossos produtores, assim como estão enxergando os produtores do Mato Grosso.

É óbvio que eles são em grande maioria lá no Mato Grosso e a grande produção está concentrada lá. Mas, nós também temos uma parcela dessa produção e o Estado precisa se manifestar contra esses atos abusivos dessas empresas, que vieram para Rondônia, que vieram se instalar aqui, estão tendo o incentivo do Governo do Estado, no entanto, estão querendo prejudicar os nossos produtores.

E essa lei não vai pegar apenas os grandes, Deputado Crispin, ela vai pegar todos. Todos serão prejudicados. Não pensem os senhores que essa proibição vai prejudicar apenas nossos os produtores de grãos, não. Já está previamente no calendário, definido, podem ter certeza. Ano que vem será o gado, depois disso, será o leite, enfim, toda a nossa cadeia produtiva será prejudicada. E nós, estamos aqui para defender os nossos produtores, do pequeno, do médio ao grande, para que eles tenham realmente, condições de produzir, de continuar trabalhando e produzindo, gerando emprego, gerando renda ao povo de Rondônia e ao nosso Estado.

O setor público, Deputada Ieda, o setor público não produz nada. O que o setor público faz é gastar, é arrecadar e gastar. Então, o mínimo que nós podemos fazer, enquanto representantes do povo de Rondônia, é não atrapalhar, dar condições do nosso povo produzir.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva. Deputado Ezequiel Neiva que é da região do Cone Sul, a maior região produtiva aqui do Estado de Rondônia, fala com muita propriedade.

Eu quero falar para você, rondoniense, que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia não vai sucumbir às ações dessas empresas, dessas organizações, que querem impor, através do capital, de recursos que conseguem dentro do Parlamento Europeu, dentro da União Europeia, para preservar o bioma Amazônico, de maneira que venha prejudicar o nosso setor produtivo, de maneira que venha prejudicar o povo amazônida.

Os nove Estados do bioma Amazônico estarão unidos para conter essa investida do capital, aqui dentro da nossa região do Estado de Rondônia, Estado do Mato Grosso e demais sete Estados do bioma Amazônico para que não possa prevalecer isso perante os nossos produtores.

Pessoas que fazem a diferença aqui nesse Estado, a diferença nesses Estados que produzem, que deixam seu suor nessa terra. E aí, vem essas empresas, se organizam querendo ultrapassar as nossas leis federais, a nossas leis nacionais e dizer que vêm prejudicar os nossos produtores aqui das questões do desmatamento. Nós não vamos aceitar, nós, como representante do povo de Rondônia, e os demais Estados, nós vamos nos organizar juntamente com o Parlamento Amazônico e vamos defender o nosso povo, defender o nosso setor produtivo, defender pessoas do bem, que vem produzindo e vem fazendo a diferença na mesa dos brasileiros e na mesa das pessoas pelo mundo inteiro.

Então, essas empresas que vão colocar medo e vêm querer aqui se aproveitar do nosso povo e dos nossos produtores aqui do nosso Estado.

Quero aqui, conceder a palavra por cinco minutos sem direito a aparte, representando o Cone Sul do Estado também o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Temos alguns temas importantes para falar e quero começar por um talvez dos mais importantes para o momento, para toda a população e a economia do Estado de Rondônia. Moratória da soja.

Quando nós falamos aqui da soja, a impressão que isso do que está acontecendo neste momento, da moratória, é como se fosse só a soja. Mas, na verdade é o nome dado, mas isso atinge outras culturas. E é a porta de entrada para que nós tenhamos toda a nossa produção agrícola de Rondônia prejudicada.

E é por isso que nós não podemos aceitar. Recebemos neste dia uma comissão de representantes de produtores e agricultores do Estado de Rondônia. E a Assembleia Legislativa de Rondônia prontamente se colocou à disposição. Reunimos, em caráter de urgência, as Comissões pertinentes da Assembleia Legislativa entre elas, a Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Agricultura, e também a Comissão de Justiça e Redação.

E abrimos um debate e fomos entender, de fato, o caso trazido aqui por pessoas que produzem no Estado de Rondônia e acima de tudo, pessoas que têm conhecimento do tema que estamos tratando. Como representante desses produtores teremos aqui a Aprosoja que foi incumbida de trazer esta demanda dos produtores de Rondônia pequenos, médios e grandes produtores.

E entre isso nós ficamos estarecidos de saber que, cumprimos uma legislação ambiental federal e mais do que isso, em Rondônia nós temos o zoneamento socioeconômico e ecológico e que muitas vezes nos imputa penas mais duras do que o próprio Código Nacional do Meio Ambiente.

E fomos pegos de surpresa mesmo, porque todos, todos os produtores de Rondônia, os órgãos de controle de Rondônia sabem que depois de 2008 para cá, se fosse fazer alguma abertura de áreas de florestas teria que ser baseado na legislação vigente. E isso, na grande maioria, sempre foi cumprido pelos produtores, pelos pecuaristas, enfim, pelos proprietários rurais.

Aqueles que não cumpriram com a legislação ambiental foram duramente, duramente cobrados. E pasmem, parece que estava tudo certo. As pessoas se adequaram à lei e com o intuito de produzir e gerar divisas para a economia de Rondônia.

E daqui a pouco vem a moratória da soja e essa moratória faz com que os produtores de grãos de Rondônia não possam vender a sua produção. Por quê? Porque foi imputado que no bioma amazônico quem começou a produzir grãos, no caso, soja, milho depois de 2008 está impedido de vender os seus produtos.

Ora, e o que vai acontecer com isso, se continuar permanecendo desse jeito? Nós vamos ter uma discriminação injustificada com os nossos produtores, que estão amparados por lei. Nós vamos ter problemas em todos os municípios do Estado de Rondônia, que vão deixar de arrecadar. Porque, são esses produtos que quando produzidos são vendidos que geram muito emprego e renda no Estado de Rondônia. É através da industrialização de toda a cadeia produtiva é que nós temos o consumo de combustível, consumo de insumos, mão de obra e isso tudo acaba gerando impostos que vão para os cofres do Estado. Que vão para os cofres dos municípios. E com esses recursos, que são os impostos, é com que se faz as políticas públicas para a nossa comunidade.

E se nós não temos essa venda da nossa produção? Automaticamente vamos parar de produzir. E se nós não temos produção, nós não vamos ter industrialização, não vamos ter renda, não vamos ter pagamento de impostos para os municípios do Estado. E quem vai pagar a conta, de fato, são principalmente as pessoas que mais precisam, as pessoas que precisam da ajuda do atendimento do poder público.

E aí nós, comprometidos com a sociedade de Rondônia, criamos uma lei e neste momento nós podemos anunciar aqui, é uma lei de autoria coletiva em que nós temos que ter uma quantidade mínima de assinaturas de deputados. Então, eu quero anunciar que a proposição veio pelos produtores e pecuaristas de Rondônia neste dia 25 de junho para a Assembleia Legislativa.

E preocupado com o tema e com o compromisso com a população de Rondônia e, acima de tudo, com o Estado de Rondônia, com a cidade de Rondônia, nós já estamos com as assinaturas mínimas concluídas. E este projeto será lido hoje e na próxima semana votado pela Assembleia Legislativa. E aguardamos que o Governo do Estado de Rondônia sancione esse projeto, sancione esta lei para que nós possamos, no mínimo, até se discutir, amparar quem produz o Estado de Rondônia. Então, esse é um dos temas que nós temos sobre a moratória da soja.

E, Presidente, para encerrar aqui, eu trago também a está Casa alguns temas, mas seriam muitos para nós falarmos. Mas, eu quero falar de dois hoje que são muito importantes. Semana passada estivemos no Município de Espigão D'Oeste quando fomos comemorar os 43 anos de emancipação política do município.

E nos deparamos com uma situação muito grave, a falta de pavimentação da rodovia 133. Uma rodovia que liga o Município de Espigão D'Oeste até a usina de calcário. A usina de calcário produz insumos para as nossas lavouras, para as nossas propriedades rurais para que nós possamos aumentar a produção. Isso é que faz com que nós possamos fazer a correção do solo de áreas degradadas. E ali circulam por dia centenas e centenas de caminhões carregados de cargas de até 50 toneladas para distribuir esse produto no Estado de Rondônia.

Só que aí nós enfrentamos três problemas graves. O primeiro, que hoje quando é no tempo da chuva,

muitas vezes essa estrada fica inacessível por causa dos atoleiros. E muito dos produtores não querem levar os seus caminhões para fazer esse transporte porque nós teremos muitos danos materiais. Aí quando chega seca, nós temos outro problema, os caminhões chegam atolar até na poeira. É verdade. Chegam a atolar até na poeira. Mas, se não bastasse isso, os moradores em torno desta rodovia 133, acabam tendo diversos problemas de saúde exatamente pela grande quantidade de poeira em tempo de estiagem em Rondônia. Eles acabam tendo problemas pulmonares, respiratórios e isso também acaba agravando muito problema de idosos, de crianças e por causa desse problema gerado pela poeira naquela rodovia 133.

Mas, mais do que isso, quando o frete precisa enfrentar, o freteiro precisa enfrentar estradas de péssima qualidade. O frete também encarece. E esse valor acaba sendo repassado ao produtor rural que precisa desse insumo do calcário. E isso também prejudica os investimentos. Muitas vezes as pessoas deixam de comprar o calcário de Rondônia para comprar o calcário no Mato Grosso, porque inviabiliza o preço do frete. Às vezes, é melhor você pegar a BR-364 até Cáceres do que sair aqui do município de Rondônia para ir até a usina de calcário em Espigão.

E no ano passado, ano retrasado, o Governo do Estado foi lá e deu a Ordem de Serviço do asfalto inclusive eu estive acompanhando o Governo do Estado. E ficou praticamente só naquilo a promessa de que está rodovia estaria asfaltada. Não foi asfaltada. Muito pouco é recuperada e hoje tem pedidos para que se coloque, pelo menos, molhe lá esse trecho, pelo menos esse trecho mais movimentado entre a sede do Município de Espigão até a usina de calcário, o que também acaba não acontecendo.

E tudo isso prejudica muito a nossa população. E quando estivemos em Espigão D'Oeste recebemos todos esses pedidos. E hoje estamos aqui levando até ao conhecimento do Governo do Estado para que tome as providências.

Queria falar também aqui, Presidente Cirone Deiró, da ponte do rio Pimenta, no Município de Chupinguaia, no distrito de Novo Plano e no distrito de Boa Esperança.

Em Boa Esperança, a ponte caiu, faz exatamente seis anos e meio, Deputado Ezequiel Neiva. E até hoje não foi recuperada. Não foi feita nem uma ponte de madeira, não foi feita nem uma ponte de concreto.

E aí, o transporte escolar precisa fazer um desvio gigante e isso gera despesas; isso acaba deixando os alunos mais tempo dentro de um ônibus para ir e voltar da escola. Sem contar que produtores da região que produzem grãos, que vendem bois, também têm o mesmo problema porque, também, encarece o frete. Então, é outra demanda que nós trouxemos, mas, com o avançar da hora, vamos falar em outra ocasião.

Então, obrigado, Presidente. Eram esses os temas que tínhamos para hoje.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado

Luizinho Goebel, pelas palavras. Sempre em defesa do setor produtivo, também. A Casa hoje está imbuída em defender o nosso setor produtivo, pela preocupação do que vem se desenhando no bioma amazônico, e nós estamos dentro do bioma amazônico, mas com uma particularidade: o Estado de Rondônia é do setor produtivo; é um Estado que tem a sua peculiaridade na produção. Nós temos o maior rebanho de gado bovino, livre de vacinação contra a febre aftosa. Nós temos uma produção gigantesca de grãos da agricultura familiar. Muitos produtores de leite, produtores de café, produtores de cacau.

Então, nós temos que ter um olhar diferenciado, não podemos nos submeter. Mais uma vez eu repito: não podemos nos submeter a esses grupos capitalistas que vêm fazendo acordos internacionais com a União Europeia, com países asiáticos, para manter a mata em pé, prejudicando as pessoas que moram aqui no Estado de Rondônia, em todo o bioma amazônico.

A Casa de Leis do Estado de Rondônia vai estar unida combatendo essas ações capitalistas dentro do nosso Estado. O Estado de Rondônia tem mais de 60% de preservação da sua mata, mas nós temos pessoas que moram aqui, quase 2 milhões de pessoas que precisam beber, precisam comer, precisam se sustentar e precisam ter qualidade de vida.

Temos que pensar na vida. Temos que pensar nos seres vivos. E a mata continua de pé e não é o capitalismo que vai vir aqui por acordos internacionais, impor o que o Estado de Rondônia tem que fazer.

Aqui existem leis, aqui existem pessoas que moram. Existe uma Casa comprometida com o povo de Rondônia e nós estaremos imbuídos nesta missão, os 24 deputados, o Governo do Estado de Rondônia, e todos os órgãos governamentais, sempre defendendo, primeiro, as pessoas que aqui moram, dando a eles o direito de ir e vir, o direito de produzir, o direito de sustentar suas famílias.

Por cinco minutos, sem direito a aparte, quero franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol, nosso representante das forças de segurança aqui nesta Casa, que tem feito um brilhante trabalho em Porto Velho, em vários municípios. O Deputado Ribeiro do Sinpol está com a palavra. O nosso 2º Vice-Presidente desta Casa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Obrigado, Presidente Cirone. Quero cumprimentar a todos os deputados estaduais aqui presentes; quero cumprimentar nossos amigos aqui do plenário.

Quero trazer a palavra aqui referente a três temas: Parlamento Amazônico, o aniversário de Alto Alegre e a Flor do Maracujá.

Nós estivemos semana passada, vários deputados estaduais, a convite do Parlamento Amazônico, do nosso Presidente Laerte, um encontro em Brasília discutindo as demandas, as lutas, os desafios da Amazônia. Em especial, vários senadores: o Senador Confúcio Moura, o Senador Marcos Rogério, o Senador Bagattoli e vários

deputados federais.

E eu achei bastante interessante a bandeira do governo federal referente às demandas que Rondônia precisa, que o Norte precisa. Rondônia, na palavra do governo federal, do PAC, que serão os investimentos realizados pelo governo federal em Rondônia, esse corredor amazônico, esse corredor das rotas da nova ordem econômica da China, que vai abrir esse porto lá no Peru, e, conseqüentemente, a ponte binacional, que a Ministra Tebet informou que esse ano ainda será assinado o Termo de Cooperação.

Então, acredito que, com parcerias nós vamos, sim, vencer os desafios. Foi também falado muito lá referente a nossa BR-364, essa duplicação, esse investimento que o governo federal precisa realizar; junto com esse caos aéreo que nós rondonienses estamos vivendo.

Um Estado com índice econômico de desenvolvimento altíssimo, um dos maiores do Brasil, mas que tem essas mazelas com relação a nossa malha aérea.

Então, foi muito importante o grito, a união, em Brasília, desse Parlamento Amazônico. Foi uma estratégia muito bonita, muito grande, já, dessa gestão do Laerte Gomes fazer esse parlamento no local onde as coisas se resolvem: em Brasília.

Eu me coloco à disposição, sempre em parceria: União, Parlamento, deputados estaduais, deputados federais, senado e governo de Rondônia em prol do melhor para o Estado Rondônia.

Eu estive também, junto com o Deputado Cirone, nessas últimas semanas no aniversário de várias cidades. Nós fomos convidados pra ir em Alta Floresta. Uma festa muito linda lá do aniversário de Alta Floresta. O Deputado Cirone desempenha um papel importante lá, junto com outros deputados. Mandar um abraço para todo mundo de Alta Floresta, o Prefeito Gio e o seu Vice Robson.

E esse final de semana agora eu estive em Alto Alegre. Foi aniversário de 30 anos da cidade de Alto Alegre dos Parecis. O Prefeito Denair faz um trabalho com muito afinco, muito próximo da população. É uma comunidade lá de uma cidade de pessoas trabalhadoras, que gostam de desenvolver o agronegócio. E desejar aos nossos amigos de Alto Alegre, referente a esse aniversário, felicidades para todo mundo de Alto Alegre pelo seu 30º aniversário.

E finalizando, está acontecendo aqui no nosso Município de Porto Velho uma grande festa, a maior festa folclórica da região Norte, que é a nossa Flor do Maracujá. Uma estrutura gigantesca. Será do dia 21 ao dia 30. Acredito que todos os deputados aqui, que são de Porto Velho e de Rondônia vão passar lá, ver essa grande demonstração de parceria entre o Governo do Estado de Rondônia e a Assembleia Legislativa.

Cumprimentar o nosso Secretário da Sejucl Júnior Lopes. Cumprimentar também o nosso Governador por dar essa liberdade, essa oportunidade para esse investimento, para realizar cada vez mais a cultura do nosso Município de Porto Velho, valorizando também os nossos antepassados, as pessoas que construíram a história da cultura do nosso município. E acredito que

é muito importante esse momento que nós estamos vivendo de valorização da cultura.

E eu como parlamentar, assim como outros parlamentares, nós destinamos emendas parlamentares para trabalhar, para cada vez mais valorizar as culturas do nosso Município de Porto Velho. Eu sei que é uma oportunidade gigantesca, cada vez mais, de deixar raiz, deixar legado. E acredito que a Assembleia Legislativa, junto com o Governo do Estado de Rondônia, está no caminho certo, valorizando realmente quem produz, quem tem a oportunidade de ter esse entretenimento, ir com a família, levar e cada vez mais gerar produto, gerar riqueza e gerar desenvolvimento para o Município de Porto Velho e para o Estado de Rondônia.

No mais, o deputado se coloca à disposição cada vez mais no fortalecimento, nas lutas das pautas para o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Muito obrigado, meu Presidente Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro, que tem um trabalho bastante efetivo dentro do Estado de Rondônia, andando nos municípios, buscando as demandas. Tem feito um brilhante trabalho. Parabéns pelo seu mandato. Que Deus continue te iluminando e te dando discernimento.

Para uso da palavra, por cinco minutos, sem direito a aparte, representante da pérola do Mamoré, Guajará-Mirim, nossa Excelentíssima Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, a todos os internautas que nos acompanham nessa Sessão, nosso Presidente Cirone. Uma boa tarde, Victor.

E dizer o seguinte, hoje a gente vê um movimento muito forte desta Casa imbuído no mesmo sentido de proteção aos nossos produtores. E, Deputado Ismael, isso nos deixa muito contentes, porque significa que os parlamentares desta Casa estão atentos ao que vem ocorrendo dentro do Estado de Rondônia.

Quando a gente fala da moratória, a gente fala da audácia dessas multinacionais. Porque fazer um acordo interno e querer desprezar o Código Florestal, Deputado Ribeiro, é muita audácia perante a legislação. Parece, a afronta é tanta, que eles não consideram as Assembleias Legislativas dos Estados, não consideram o Congresso Nacional e, principalmente, a legislação.

Eu que sou advogada, Deputado Ezequiel, quando se fala em lista negra na Justiça do Trabalho, o que a gente sabe muito bem é processo, é representação, é indenização. Aqui a legislação, além do Projeto de Lei que todos nós estamos assinando, além de uma tentativa de coibir essa ação e até mesmo colocar essas empresas para não receberem nenhum benefício fiscal, eu vou um pouco mais além, Victor. Eu acho que essas empresas deveriam sofrer uma punição. Porque eu como advogada, especializada em Direito do Trabalho, quando a gente fala de lista negra, normalmente as pessoas são punidas e pagam indenização.

E o que vem ocorrendo, que não é de agora, esse acordo firmado desde 2016 e vem gradativamente agravando

ainda mais todos os Estados da Federação, nos preocupa muito e, principalmente, pode levar o Estado de Rondônia ao fracasso. E se essa ação se perdurar, Deputado Camargo, como vários deputados já falaram, não só a soja, mas o leite, mais outros derivados.

Em vez desse Parlamento estar discutindo melhorias, incentivo, como vai melhorar a vida do produtor, hoje a gente está tendo que se manifestar, porque parece que nós não temos a soberania nacional nesse país. E principalmente dentro do Estado de Rondônia.

Então, aqui eu faço um apelo ao Governo do Estado de Rondônia, eu tenho certeza que logo, logo o Governador vai ter acesso ao vídeo do Governador do Mato Grosso, e que nós possamos juntos fazer o mesmo coro, a mesma motivação e a mesmo a ação de mostrar que Rondônia aqui tem lei, como o Mato Grosso está mostrando. E que os outros Estados realmente façam essa mesma movimentação, porque se nós, parlamentares que somos eleitos pelo povo, que fomos votados para representar a população, não tivermos força, Deputado Cirone, a gente pode voltar para casa e rasgar o diploma que a gente recebeu. Então, não à moratória!

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Taíssa, pelas palavras, pela defesa do nosso setor produtivo do Estado de Rondônia, da agricultura familiar, do pequeno, do médio, do grande produtor. Pessoas que fazem esse Estado crescer com muita responsabilidade. Último orador inscrito, gostaria de franquear a palavra ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, por cinco minutos sem direito a aparte.

Enquanto o Deputado Delegado Camargo se dirige à tribuna, cumprimentar o Alan da Agero, aqui presente conosco. Satisfação sempre tê-lo aqui. É sempre bem-vindo a nossa Casa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, povo de Rondônia que nos assiste pelos canais de transmissão Assembleia Legislativa. Em especial, a comunidade das pessoas com deficiência.

Eu vou pedir que você aumente um pouquinho o volume da sua televisão, do seu lar, e preste muita atenção no vídeo que eu irei exibir logo na sequência, porque ele é direcionado a você papai, mamãe de alguma criança com autismo ou você que é amigo algum familiar de autista. Preste muita atenção neste vídeo a seguir.

Eu acho que o vídeo não está rodando na tela.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pessoal da mídia, eu gostaria que repetisse o vídeo do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, por gentileza.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Enquanto a parte técnica faz os ajustes necessários, logo no começo do meu Mandato Parlamentar, eu como pai atípico, assumi um compromisso com as pessoas com Deficiência. E a destinação das minhas emendas parlamentares de bancadas, foram destinadas às APAE's através da Federação das APAE's no montante de R\$ 4 milhões e

233 mil. Valor este que já está depositado para a compra de 38 veículos zero quilômetro, com capacidade de 7 lugares para atender às APAE's do Estado. A hora, agora, é dos autistas.

Então, por favor, vou repetir novamente, com o vídeo na tela, para que você compartilhe essa notícia com familiares. Por favor!

#### **(Apresentação de vídeo)**

Então, me ajudem distribuindo essa boa notícia, essa boa nova. Você que é papai e mamãe de alguém autista, você que conhece algum familiar, alguma associação entre em contato com o gabinete, no número que estava na tela, ligue aqui para a Assembleia, peça para transferir para o gabinete do Deputado Delegado Camargo. Veja os requisitos exigidos, porque as emendas parlamentares de bancada de 2025, parte delas, irei destinar às associações que trabalham na causa autista.

Deus abençoe o futuro de Rondônia e eu sei que juntos podemos fazer o bem. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Delegado Camargo. Uma ação brilhante da sua parte, Deputado Delegado Camargo, que eu já vinha atuando nessa causa desde 2019 e o Deputado Delegado Camargo veio com um reforço muito grande, é conhecedor, é pai atípico e tem sempre apoiado a causa.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Você que participa de alguma associação que esteja legalizada, esteja com a documentação em dia, entre em contato com o gabinete do Deputado Delegado Camargo. Ele está colocando as emendas dele de bancada à disposição para ajudar essa comunidade que tanto precisa, aqui no Estado de Rondônia.

Questão de Ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, Vossa Excelência deixou registrado, eu gostaria de mais uma vez, consignar e deixar muito claro aqui. Antes mesmo do Senhor me confiar uma cadeira neste Parlamento, já havia aqui, uma pessoa que hasteava uma bandeira em favor das pessoas com deficiência.

E antes mesmo de adentrar nesta Casa e tomar posse, pude, na televisão de minha casa, junto com minha família, acompanhar uma Audiência Pública, presidida por Vossa Excelência.

Então, eu quero dizer, Deputado Cirone Deiró, que eu me sinto extremamente honrado de poder ombreá-lo nesta trincheira, em defesa daqueles que não são vistos por muitos, afinal de contas, muitos acham que as pessoas com deficiência não vão votar e que o político está atrás de voto. E se esquecem que o nosso principal motivo aqui é fazer o bem.

Então, muito obrigado pelo período em que o senhor, muitas vezes sozinho, levantava esta bandeira. Eu tenho

muita alegria em poder hoje, sentar ao seu lado, e defender as causas das pessoas com deficiência. Tem aqui o meu respeito e o meu reconhecimento como pai atípico. Muito obrigado, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A recíproca é verdadeira, Deputado Delegado Camargo. Nós estamos ladeados por uma causa, em favor da nossa sociedade rondoniense, e o senhor dando essas boas novas das suas emendas, para as entidades que cuidam de pessoas com autismo.

Quero aqui dizer que votamos a Lei Orçamentária, hoje vamos votar aqui na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024, uma alteração que vai beneficiar todas as pessoas com deficiência, dentro do Estado de Rondônia, para que possam comprar seu veículo até R\$ 120 mil, com isenção de impostos aqui dentro do Estado de Rondônia. Esta Casa tem feito o seu papel junto à nossa sociedade, de estar atendendo à nossa comunidade.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Parabéns. Um aparte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Essa é uma bandeira muito importante. Parabenizo o Deputado Delegado Camargo e Deputado Cirone por defender essa bandeira. É uma situação que realmente, nós deputados estaduais, temos que ter essa consciência e ajudar.

Também consta na lista aqui a minha amiga, Deputada Ieda Chaves, que é uma bandeira que ela trabalha, que ela tem como um dos seus carros-chefes também, que a nossa Deputada Ieda, eu sou testemunha da luta dela para as nossas crianças que tem TEA (Transtorno do Espectro Autista), que precisam dessa ajuda. O mandato da Deputada Ieda também, eu sou testemunha dessa valorização, dessa luta, dessa bandeira em defesa do povo rondoniense. Parabéns, Deputada Ieda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro do Sinpol. Aqui muito bem dito, sobre o trabalho também da Deputada Ieda, aqui em Porto Velho, dentro do Estado de Rondônia. Sempre colaborando. Fizemos recursos juntos, não é, Deputada Ieda? O primeiro simpósio aqui da Secretaria de Saúde, foi com emendas nossas, trouxemos um palestrante de fora, que veio elucidar muitas dúvidas do autismo e a Deputada Ieda também participou, coloquei uma parte da emenda, ela colocou a outra parte. E é isso, o Parlamento está aqui unido em prol das causas, das demandas e das necessidades do povo rondoniense. Parlamento bastante unido com um trabalho eficaz, em nome da nossa sociedade.

Encerrado o Grande Expediente, passaremos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

Só um pouquinho, Secretário Deputado Ribeiro, eu só gostaria de comunicar aos deputados que nós estaremos

fazendo essa Sessão Ordinária. E convocaremos uma Sessão Extraordinária, ainda hoje, para votação da LDO. Que todos fiquem presente aqui na Assembleia, e quem está trabalhando de forma remota, fique atento à plataforma digital para a gente fazer essa votação da LDO ainda nesse dia de hoje.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)

– Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação do Voto de Louvor à equipe que equipara as más-formações congênitas Fissuras Labiopalatina e/ou Anomalias Crâniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde – Sesau, informações e providências quanto à manutenção da estrutura da ala da Maternidade do Hospital de Base.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer A aprovação do Voto de Louvor aos redatores de correspondência oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção de comunicação eficiente e padronizada dentro de organizações instituições públicas, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Jornalista Paulo Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a entrega de Votos de Louvor à atual Diretoria e aos Ex-Presidentes da Associação dos Pecuaristas e Agricultores de Buritis – APAB, durante a Sessão Itinerante a ser realizada na 7ª Exposição Agropecuária de Buritis – EXPOBUR, No dia 4 de julho de 2024, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos responsáveis pelo Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil 2024 e aos instrutores da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, pelos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja atualizada a relação dos agraciados com a outorga de Votos de Louvor, concedidos através do Requerimento nº 869/24 aos membros das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo

ao Secretário-Chefe da Casa Civil, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC, e à Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia — SEFIN, que informem quais das empresas abaixo relacionadas, signatárias do Pacto conhecido como Moratória da Soja, possuem benefícios fiscais concedidos pelo Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. O Parlamento que o presente subscreve, requer ao Presidente, ouvida a Mesa Diretora, nos termos regimentais, conforme arts. 146, IX, 172, 173, 178, II e 179, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil, e à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, informações detalhadas por municípios das ações desenvolvidas no combate ao desmatamento ilegal, incêndios florestais, bem como apresentação dos boletins de monitoramento dos recursos naturais dos últimos 12 meses, referente ao PLO 473/2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação — SEDUC, informações e providências quanto ao andamento das obras e ao ensino no Instituto de Educação Estadual Carmela Dutra, localizado em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações sobre pessoas desaparecidas em Rondônia, referentes aos últimos 10 (dez) anos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo, com cópia para a Casa Civil, à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, em caráter de urgência, informações sobre os percentuais e volume de contribuição no orçamento anual do Estado, proveniente da Agricultura Familiar, entendendo-se informações referentes àqueles estabelecimentos agropecuários com área de até 240 hectares e da agricultura empresarial, com área superior a 240 hectares.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP, informações sobre a atual situação da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia — CAERD e sobre a possibilidade de concessão dos seus serviços para a iniciativa privada.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas sobre a distribuição, demanda e quantidade ofertada de Insulina de Ação Basal Degludeca (Tresiba) para as regionais de saúde no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS.

Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Nelito Cezar Teixeira Neto pela sua honrosa participação no campeonato Meeting Paralímpico de Natação ocorrido na cidade de Goiânia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes as quais medidas estão sendo adotadas para não haver reincidência de invasões devido à ausência de vigilantes nas escolas estaduais de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, informações referentes ao funcionamento do abastecimento de água pela empresa, na Vila Dnit, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, informações detalhadas sobre o cronograma de cursos a serem ofertados no Distrito de União Bandeirantes no corrente ano.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a listagem dos insumos básicos que estão em falta na unidade hospitalar infantil Cosme e Damião, localizada em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, informações referentes ao processo licitatório para aquisição de filtros de barro para as comunidades ribeirinhas da Reserva Extrativista - RESEX do Rio Pacaás Novos.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes ao Programa de Medição Tecnológica na Escola Paulina Maffini, localizada no Município de Ariquemes/RO.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, a Abertura de Campos de Estágio para as Ligas universitárias dos cursos de Medicina nas unidades públicas do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia Cel. Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações acerca de qual o valor financeiro investido na macrorregião 1 e macrorregião 2 no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, extenso ao Chefe do Poder Executivo Estadual e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, o compartilhamento de informações acerca das armas que foram furtadas, roubadas ou extraviadas na Politec do Estado de

Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à repavimentação da RO 473, que dá acesso aos municípios de Teixeiraópolis e Urupá.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Presidente da República Federativa do Brasil, o Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, pelos relevantes serviços prestados à população rondoniense, considerando o inequívoco compromisso manifestado desde a sua posse, evidenciado pela oportunização e repasse de recursos federais para reconstrução e transformação do Estado de Rondônia e dos municípios.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Senhor Samir Fouad Abboud, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Nilson dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Sergio Eduardo Cardoso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerson Martins, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Allysson Rodrigo da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Institui o licenciamento provisório para abertura de empresas no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DE AUTORIA COLETIVA. Estabelece critérios para a concessão de incentivos fiscais e concessão de terrenos públicos para empresas do setor agroindustrial, com o objetivo de promover a livre iniciativa, o desenvolvimento dos municípios e a redução das desigualdades sociais e regionais, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui o "Dia dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais" no calendário oficial do Estado, a ser comemorado no dia 29 de novembro de cada ano.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Dispõe sobre a garantia aos portadores de Câncer em tratamento gratuidade do IPVA.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui diretrizes, estratégias e ações para o Programa

de Atenção e Orientação às Mães Atípicas "Cuidando de Quem Cuida", no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a proteção do consumidor, especialmente o idoso, analfabeto, doente ou aquele em estado de vulnerabilidade, contra publicidade, oferta e contratação abusivas de produto, serviço ou crédito bancário.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui o Programa "Remédio em Casa", para entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo a pacientes idosos, com deficiência e ou portadores de doenças crônicas, regularmente inscritos nos programas de assistência farmacêutica e fornecimento de medicamentos.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico na rede estadual de saúde aos profissionais da educação vítimas de ameaças ou agressões no exercício do trabalho.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Institui a Campanha "Com o Coração de Mulher", no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos estaduais para pessoas com deficiência, doença rara ou neoplasia maligna, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Estabelece a Política Estadual para a Implementação da Lei que institui o Dia do Deficiente Intelectual no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e dá outras providências".

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Consolida as leis complementares que trata do Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia — FESA-RO e acrescenta dispositivos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor às lideranças da Igreja Evangélica de Confissão Luterana - IECLB pelos serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia através de projetos sociodionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Igreja Evangélica de Confissão Luterana – IECLB, com sede no município de Cacoal pelos serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia através dos projetos sociodionais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, informações detalhadas e providências urgentes acerca do tempo de espera da fila de regulação para a realização de cirurgias e exames de maior complexidade no âmbito do Estado

de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, o cancelamento da solicitação aprovada nesta Casa de Leis via Requerimento 1164/2024.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o programa "Barco Itinerante da Produção", para atender os pequenos agricultores, pescadores familiares do Baixo Madeira e de comunidades ao longo dos rios Mamoré e Guaporé.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA CLÁUDIA JESUS. Altera o parágrafo único artigo 1º e acrescenta o artigo 1º-A, todos à Lei nº 5.727, de 5 de janeiro de 2024, que "Assegura a prioridade no atendimento psicológico na rede pública de saúde do Estado de Rondônia às crianças e aos adolescentes que, comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenham sido vítimas de abuso e exploração sexual".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Institui o "Dia do Ostromizado", e o inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para o Senhor Fábio Aparecido Santos, funcionário público do Município de Burity, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para o produtor rural Mauro Celso Taufer, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Membros Líderes da Igreja Metodista Wesleyana da Av. Calama, elencados em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extenso à Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, que preste informações sobre a construção de três salas de aula na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulina Maffini extensão do E.E.E.F.M Ricardo Cantanhede, situada no distrito de Joelândia, no município de Ariquemes, no Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Secretário, Deputado Ribeiro do Sinpol.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos parlamentares que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer a aprovação do Voto de Louvor à equipe que

equipara as más-formações congêntas Fissuras Labiopalatina e/ou Anomalias Crâniofaciais às deficiências físicas, para efeitos jurídicos, pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos responsáveis pelo Curso de Formação Técnico-Profissional da Polícia Civil 2024 e aos instrutores da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, pelos relevantes serviços prestados do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Membros Líderes da Igreja Metodista Wesleyana da Av. Calama, elencados em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor às lideranças da Igreja Evangélica de Confissão Luterana - IECLB pelos serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia através de projetos sociodionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Igreja Evangélica de Confissão Luterana – IECLB, com sede no município de Cacoal pelos serviços prestados à sociedade do Estado de Rondônia através dos projetos sociodionais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora a entrega de Votos de Louvor à atual Diretoria e aos Ex-Presidentes da Associação dos Pecuaristas e Agricultores de Buritis – APAB, durante a Sessão Itinerante a ser realizada na 7ª Exposição Agropecuária de Buritis – EXPOBUR, No dia 4 de julho de 2024, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Nelito Cezar Teixeira Neto pela sua honrosa participação no campeonato Meeting Paralímpico de Natação ocorrido na cidade de Goiânia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora na forma regimental, que seja atualizada a relação dos agraciados com a outorga de Votos de Louvor, concedidos através do Requerimento nº 869/24 aos membros das Coordenadorias Regionais de Educação do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para o produtor rural Mauro Celso Taufer, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para o Senhor Fábio Aparecido Santos, funcionário público do Município de Buritis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Requer A aprovação do Voto de Louvor aos redatores de correspondência oficiais das instituições públicas, atos que contribuem para a promoção de comunicação

eficiente e padronizada dentro de organizações instituições públicas, pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao Jornalista Paulo Mendes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lido, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários ou se manifestem. Estão aprovados por unanimidade. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc)  
- PROJETO DE LEI 518/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 111/2024. Altera Anexo da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 518/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 111, que "Altera Anexo da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024."

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Lucas Torres dar o parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

Esse projeto aqui, da Mensagem 111, só para esclarecer aos colegas deputados, é uma readequação na Lei Orçamentária do Estado a qual vamos estender o benefício às pessoas com deficiência de 70 para 120 mil. Então, vai ter uma renúncia de despesa. Ele está adequando aí na Lei Orçamentária de 2024.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 518/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 111, cuja a Emenda: "Altera Anexo da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024."

Já muito bem esclarecida de forma sucinta por Vossa Excelência, compulsando detidamente o Projeto de Lei, somos pelo parecer pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 518/2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu

gostaria de, mais uma vez, enaltecer a iniciativa de Vossa Excelência, Deputado Cirone Deiró, em relação ao aumento de isenção do ICMS para a compra de veículos até R\$ 120 mil

Eu vou pedir vênua para poder explicar e traduzir para a população o que na prática isso significa. Veja só, e depois até fazer um pedido a Vossa Excelência para que nós possamos ampliar um pouco mais esse projeto, fazendo os estudos orçamentários e financeiros para também atingir os veículos usados. Estamos falando de veículos zero quilômetros. Então vamos lá.

Papai, mamãe, pessoas com Deficiência aqui no Estado de Rondônia. Quando vocês procuravam uma concessionária, para adquirir um veículo havia isenção no ICMS de até, salvo engano, R\$ 90 mil?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – R\$ 70 mil.

O SR. DELEGADO CAMARGO – R\$ 70 mil. A partir desse valor, incidia o tributo sobre a diferença. Nós sabemos que a grande maioria das pessoas com deficiência precisam de carros adaptados: câmbio automático, uma adaptação no volante. E não há, hoje, no mercado, sequer um carro popular quicá adaptado com o valor de até R\$ 70 mil para que a pessoa com deficiência não pagasse o ICMS. Pois bem. Diante disso o governo através de um trabalho, que aqui, eu quero parabenizar Vossa Excelência, Deputado Cirone Deiró, que fez os estudos orçamentários para que agora esta faixa de isenção fosse até R\$ 120 mil. É isso que nós estamos votando.

Vejam, no momento em que o governo dá a isenção de imposto, o Estado deixa de arrecadar mais; e se o Estado decidir arrecadar mais, ele tem que fazer alterações nos documentos - estou usando uma linguagem simples aqui -, um documento orçamentário do Estado para dizer de onde vem essa receita que eles estão abrindo mão. Pois bem.

Então, a boa notícia é que, a partir de, as pessoas com deficiência, já comprar veículos com isenção de ICMS até a faixa de R\$ 120 mil. E o que nós estamos votando aqui não é essa isenção. Não. Nós estamos votando agora é a adequação da Lei Orçamentária em razão desta isenção. Então, uma boa nova, uma boa notícia para as pessoas com deficiência, e parabenizo novamente Vossa Excelência por isso. Tenho certeza que os colegas irão comungar comigo neste entendimento e parabenizar Vossa Excelência pela iniciativa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, que vem ombreado os benefícios para as pessoas com deficiência dentro do Estado de Rondônia. Obrigado pelas palavras. A gente fica muito feliz que o Governo do Estado tenha feito esse projeto para fazer alteração da LOA e da LDO para que possamos atender essa comunidade de pessoas com deficiência, dentro do Estado de Rondônia, visto que o valores do carro de até R\$ 70 mil não tinha mais veículos disponíveis no mercado. E agora, alterando até R\$ 120

mil.

Lembrando que isso precisa passar pelo CONFAZ, pelo Conselho Federal das Secretarias de Fazenda, para que possa o Estado conceder também essa isenção.

Para discutir. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

**Está aprovado o Projeto de Lei 518/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Secretário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 475/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 90. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto recebeu o parecer em Sessão anteriores e foi pedido vista pelo Deputado Rodrigo Camargo, que colocou uma Emenda. À época, quem deu o parecer foi o Deputado Lucas Torres pelas Comissões pertinentes. Eu solicito ao deputado que volte ao parecer e dê o parecer, também, sobre a Emenda que está proposta dentro do projeto.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente e demais parlamentares, trata-se do Projeto de Lei 475/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 90 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 26.115.486,68 em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC."

O presente Projeto de Lei já teve o parecer favorável, de autoria deste relator, todavia, foi solicitado vista do Deputado Delegado Camargo. Durante o seu pedido de vista, o Deputado Delegado Camargo apresentou uma Emenda Aditiva ao presente Projeto de Lei. Emenda essa que o deputado poderá - lhe será oportunizado, no momento da discussão -, esclarecer aos interessados, o teor dos artigos e incisos que foram adicionados, acrescidos ao presente Projeto de Lei, através da sua Emenda.

Considerando que o nosso parecer se trata de um parecer técnico, e considerando que é a prerrogativa regimental do deputado estadual a oferecer Emendas Aditivas aos Projetos de Leis, damos o parecer favorável pela Emenda, considerando que foi observada a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, Senhor Presidente, parecer favorável com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Para discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Para a discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o projeto, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores parlamentares, povo de Rondônia que nos assiste, eu irei em apertada síntese, explicar esse projeto, já que o valor é deveras considerável: R\$ 26.115.486,68 para a Fedec, Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura.

Muito bem, este recurso que nós estamos analisando aqui, é oriundo do governo federal, da chamada popularmente, Lei Paulo Gustavo, em que faz repasse de valores aos Estados para que seja empregado em projetos culturais. Que projetos são esses? Exemplo: produção de curtas metragens; apoio às salas de cinema; produção de vídeos por artistas iniciantes no audiovisual; festivais; exposições; mostras; feiras, enfim, é um repasse do governo federal.

Até aí tudo bem, esse dinheiro, inclusive, já está na conta do Estado. Aqui eu gostaria apenas de abrir um parêntese e agradecer a presença do Secretário da Sejucel, o senhor Júnior, que veio discutir comigo a melhor forma de nós trabalharmos esses recursos. Então, parabéns para o Secretário, pela transparência e humildade.

E eu apresentei aqui neste projeto, uma Emenda Aditiva que eu irei explicar aos senhores de que se trata para que todos saibam aquilo que estamos votando.

Muito bem, na Lei Federal, que é a Lei Complementar 195, a chamada Lei Paulo Gustavo, lá no artigo 18, diz que o Estado que receber o recurso poderá criar premiações para os eventos em que foram empregados esses recursos. Então, por exemplo, criaram lá um curta-metragem e o Estado vai estabelecer quais são os critérios a serem observados para avaliação e premiação desses eventos culturais. Muito bem, então, a Lei Federal deixou para o Estado regulamentar como vai premiar os projetos. E é nesta fase que eu apresento esta Emenda que iremos votar agora.

Vou ler, abro aspas, da matéria que propus aqui:

“Art. 2º As premiações a que se refere o artigo 18 da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 deverão observar rigorosamente a proibição de concessão ao reconhecimento de conteúdos que:

I - tratem da sexualização precoce de pessoas, em especial crianças e adolescentes, mediante a aplicação de conceitos associados à ideologia de gênero;

II - incitem a intolerância ou discriminação religiosa;

III - promovam, induzam ou incentivem o consumo ilícito de substâncias entorpecentes;”

Por exemplo a maconha.

“IV - fomentem a prática do aborto;

V- enalteilham ideologias político-sociais caracterizadas pelo socialismo ou comunismo.

VI- difundam movimentos sociais voltados para a ocupação irregular de propriedades rurais e urbanas particulares.”

Essa é a síntese, mas tem mais. Artigo 3º desse projeto, vou ler:

“Art. 3º Os valores dispendidos em cada projeto cultural e artístico decorrente dos recursos desta Lei serão divulgados em placas horizontais nas medidas oficiais, com proporção de 4 (quatro) metros de largura e 2 (dois) metros de altura, além da reprodução em telões de publicidade e propaganda, dos valores globais empregados para a sua realização.”

Então, vamos lá. O projeto captou o dinheiro da lei, o Estado mandou. Primeira coisa, tem que divulgar lá no outdoor qual foi o valor que foi empregado. Segundo, se obteve recurso público da Lei Paulo Gustavo não poderá cobrar ingresso, passaporte, entrada ou qualquer outro meio que onere o cidadão. Afinal de contas, o Poder Público já está custeando aquele evento. Não há razão para duplo pagamento. O Estado custeia o projeto e ainda depois vai lá e cobra a entrada? Me parece que não assiste razão para isso.

Portanto a minha emenda aditiva diz respeito àquilo que o Estado não pode premiar e também no tocante à aplicação e cobrança de entrada em eventos custeados pela Lei Paulo Gustavo.

Esse é o meu projeto, senhores nobres colegas, e fiz questão de explicitá-los para que Vossas Excelências tenham consciência daquilo que votaremos a seguir. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, pela explanação, os esclarecimentos, dado ao projeto. Mais alguém pra discutir? Não havendo...

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - Licença? Uma parte?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) - A explicação do Deputado Camargo foi bem lúcida. Parabéns. Foi um projeto um pouco polêmico que, agora, tenho certeza que vai ser apreciado e vai ser aprovado pela Casa.

Assim como nós, eu, Deputado Cirone, Deputado Alan Queiroz e demais deputados que estão sempre na luta da valorização da nossa cultura, nós temos certeza que esse parecer é muito importante e esse valor, tenho certeza que vai ajudar muito no desenvolvimento da cultura do nosso Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ribeiro. Mais alguém para discutir?

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, bem brevemente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero aproveitar a oportunidade já que nós estamos discutindo aqui um projeto que vai impactar diretamente a cultura de Rondônia.

Quero parabenizar aqui, o Secretário Júnior Lopes que tem feito realmente um trabalho diferenciado. Ele tem colocado a mão, ele tem conseguido resgatar muito daquilo que é tradição no nosso Estado, a exemplo, da Flor do Maracujá. Estive lá anteontem, e vi o quanto está bonito aquela festa.

Nós, eu que sou nascido em Porto Velho, vi desde o primeiro evento ali, que agora completa 40 anos da festa tradicional da nossa cidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – A festa tem um ano a mais que você só, deputado?

O SR. ALAN QUEIROZ - Não, tenho 49, meu líder. Tinha nove anos de idade quando foi a primeira vez.

Mas, de fato, ele e a sua equipe tem feito trabalho diferenciado e vale aqui o registro. Parabenizar, Júnior, toda a tua dedicação. Parabenizar o nosso Governador, pela assertiva escolha de colocar o Júnior com toda a sua equipe ali. Realmente fazendo o que aconteça.

Mas também, preciso aqui valorizar, Deputado Cirone, os colegas deputados. Diversos deputados ali, eu não vou enumerar aqui para não correr risco de deixar algum companheiro se ser citado. Mas, diversos deputados estaduais acreditam, colocando suas emendas também, ali junto a Sejucel, seja através da cultura, seja através do esporte.

Então, eu quero parabenizar aqui todos os nossos parceiros, nossos deputados e deputadas estaduais que têm ajudado e têm acreditado no potencial ali da Sejucel. Então, deixo aqui nosso registro e dizer que nossos votos também serão favoráveis aos projetos, todos os projetos da cultura, que são apontados aqui na nossa Casa.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, mais alguém que queira discutir?

A SRA. ROSANGELA DONADON – Presidente, eu gostaria também, de parabenizar em nome do nosso Secretário da Sejucel, Júnior Lopes, toda a equipe da Sejucel. Eles fazem um trabalho de excelência.

Eu sou uma parlamentar que venho destinando várias emendas para a Secretaria, para ajudar o esporte do nosso estado, para incentivar, valorizando os nossos atletas, todas as modalidades. E agora para a festa Flor do Maracujá também destinei um recurso no valor de R\$ 100 mil, que foi um pedido do nosso Secretário Júnior Lopes, que é a cultura, lazer, tudo a gente tem sido parceiros aí do nosso Estado.

Então, fica aqui também os meus parabéns. O meu voto favorável a esse projeto que está aqui na Casa, porque eu tenho certeza que vai ser desempenhado com excelência no nosso Estado. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada

Rosangela Donadon, também em defesa da cultura do Estado de Rondônia, do trabalho que nós temos aqui no Estado, o Secretário Junior Lopes, que tem feito um grande trabalho aqui dentro do Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 475/2024, Mensagem 90, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 520/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 120/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.328.410,28, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo dar parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa através da Mensagem 120/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.328.410,28, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel."

E agora eu vi os novos parlamentares comentarem sobre o trabalho que o Secretário Junior Lopes tem feito e isso é uma grande verdade que foi afirmado. A Sejucel tem status de Secretaria, estou falando no organograma do Estado, ela está lá "Secretaria". Ela é vista pelos parlamentares e pela população com uma Secretaria, que de fato é, mas quando você vai parar estrutura tanto de pessoal quanto orçamentária-financeira, ela não dispõe de um orçamento robusto, para que eventos culturais no nosso Estado. E aqui eu posso trazer os jogos intermunicipais de Rondônia, JIR; nós podemos falar sobre o Duelo da Fronteira, em Guajará-Mirim; nós podemos falar da Flor do Maracujá, que está ocorrendo, e todos esses eventos realizados pela Sejucel é feito por uma equipe muito pequena de servidores, mas extremamente comprometida.

E aquilo que é digno de reconhecimento nós devemos reconhecer. E eu quero aqui publicamente reconhecer a liderança do Secretário Junior Lopes e eu faço questão de deixar assentado aqui nessa Casa, e explico porquê. Quando houve a Expovel, ano passado, estavam um grande fluxo de pessoas lá na frente, um pouco conturbado a entrada e saída de pessoas em razão dos shows que ocorreriam ao anoitecer, e eu vi - ninguém me contou, eu vi -, o Secretário de Estado Junior Lopes

com o rádio na mão, organizando os porteiros. Ou seja, ele chamou para si a responsabilidade. "A partir de agora eu assumo", isso demonstrou humildade e liderança.

Uma equipe pequena, assim como tem no meu gabinete, mas coesa e imbuída de um mesmo propósito, ideal pode fazer muito, que é o que eu vejo a equipe da Sejucel fazendo. Então, eu faço esse registro para dizer que a Sejucel não possui orçamento, e aí entra o papel fundamental dessa Casa. Porque arrisco a dizer que, se não a totalidade, mas 90% daqueles eventos realizados sobre a coordenação da Sejucel dependem diretamente de emendas parlamentares.

Então, a coordenação é da Sejucel, mas quem tem custeado, quem tem, em uma linguagem mais simples, bancado os eventos culturais é a Assembleia Legislativa através das emendas dos deputados. Então, quero dizer que esta Casa tem sim fomentado muito os eventos culturais no Estado.

E este projeto que iremos votar logo na sequência diz respeito ao remanejamento de recursos públicos do Estado, para a realização dos jogos intermunicipais de Rondônia, os jogos da juventude universitária, jogo dos servidores públicos, enfim, ações para desenvolvimento de importantes iniciativas do Estado, inclusive com a gestão do Estádio Aluísio Ferreira.

Ao analisar o presente o projeto, verifico que, inclusive, há uma análise técnica aqui dos efeitos e impactos orçamentários desta lei. Portanto, Senhor Presidente, sem me alongar, mas vendo que acertou, aí acertou agora, consta inclusive o parecer da Sepog. Que bom! Está redondinho o projeto. Portanto, meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, parabenizando, que agora o projeto veio com parecer da Sepog, com o impacto orçamentário-financeiro. Muito bom.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em votação e discussão o parecer. Alguém para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Está aprovado o parecer.** Para discutir o Projeto de Lei 520/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, antes de fazer a leitura da próxima matéria, que também é da Sejucel, acabei de receber uma mensagem aqui de agradecimento do nosso Secretário Junior Lopes. E ele pediu que a gente fizesse o agradecimento em tempo real a todos os deputados pela aprovação e também pela manifestação de apoio, de carinho, de reconhecimento ao trabalho da Sejucel. Então, está feito aqui, Secretário. Ele está fazendo um convite para todos os deputados, hoje, se fizerem presentes, visitando a Flor do Maracujá, no camarote do

Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu vou aceitar esse convite seu, Deputado Alan, e do Secretário Júnior, porque eu estive na Flor do Maracujá quando era nesse terreno aqui onde é a Assembleia Legislativa hoje. Isso deve ter uns 20 anos mais ou menos.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário Ad hoc) - É isso. Está certo. Vamos lá.

- PROJETO DE LEI 467/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 68. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria do Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel, até o valor de R\$ 950.000,00.

Falta também parecer, Presidente Cirone.

Desculpa, Presidente, só cumprimentar o Vereador Claudécir, Presidente da Câmara Municipal lá de Campo Novo. Bem-vindo, companheiro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Esse projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Lucas Torres dar parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 467/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis sob a Mensagem 68, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria do Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucel, até o valor de R\$ 950.000,00."

Compulsando detidamente os autos do Projeto de Lei, concluímos que o presente Projeto de Lei atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Portanto, Senhor Presidente, somos de parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Em discussão o Projeto de Lei 467/2024.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para a discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discussão, o Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, apenas para explicar aos demais parlamentares, a matéria que nós votaremos a seguir é um valor na verdade de R\$

950.000,00, não tão robusto quanto o que votamos anteriormente, mas é importante falar o porquê que nós estamos votando isso.

A Sejucel fez junto a uma empresa a compra, salvo engano, de alguns tablados para apresentações culturais em cima desse tablado. Esse recurso foi depositado para a empresa que deveria fornecer o produto, porém houve um bloqueio judicial na conta desta empresa. E aí eles não conseguiram emitir a documentação necessária. Fato é que o Estado deve devolver este recurso para União para fins de tirar um bloqueio enquanto busca tomar as medidas administrativas contra a empresa.

Eu também conversei sobre este projeto, porque, repito, eu gosto de ficar inteiramente ciente daquilo que estou votando, e na conversa hoje pela manhã com o Secretário Junior Lopes, foi mais um dos projeto que nós passamos a debater, e aqui eu tirei todas as dúvidas. Portanto, embora esse projeto tenha portado de última hora nesta Casa, eu sei do que se trata, estudei a matéria e posso tranquilizar os demais parlamentares que aqui não há problemas em nós avançarmos com a votação, pois, caso contrário, caso seja do entendimento desta Casa a não aprovação desse projeto, simplesmente todos os repasses do governo federal para o Estado de Rondônia ficam bloqueados.

Então, é uma matéria extremamente importante e que irá impactar diretamente a cultura, caso nós não viermos a aprovar. O meu voto, já antecipando, e que nós possamos aprovar para que as medidas administrativas sejam adotadas posteriormente, mas que a cultura consiga caminhar a passos largos no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo, por seu esclarecimento.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 467/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 519/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.475.792,25 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec.

O projeto, Senhor Presidente, também está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 519/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 122, cuja ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 25.475.792,25 em

favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec."

Compulsando detidamente os autos, verifica-se que se trata de um remanejamento que a Sesdec realiza para possibilitar o pagamento de alguns pensionistas relacionados à Sesdec. E o presente Projeto de Lei atende os requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Portanto somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.** Para discutir o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, o Deputado Delegado Lucas já adiantou do que se trata aqui, deixou muito claro. Mas, logo antes de começarmos esta Sessão, os colegas que estavam no sistema de deliberação remota, quando nós colocamos lá no grupo as matérias que seriam votadas, perguntaram do que se tratava aqui. Apenas para dizer aos colegas que estão de forma remota, mas principalmente ao povo de Rondônia que nos assiste. Esses R\$ 24 milhões 475 mil que vão para a Sesdec, como bem colocado pelo Deputado Delegado Lucas, é para pagamento dos inativos e pensionistas militares, e também para realizar o pagamento de prestadores voluntários dos serviços administrativos lotados na assessoria do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Portanto, pessoal, os colegas parlamentares, povo de Rondônia, trata-se de matéria para a Folha de Pagamento, está bom? Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 519/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Enquanto o nosso Secretário se atualiza em relação às matérias a serem votadas, eu quero aqui agradecer ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Coronel Braguin, juntamente com o Subcomandante, Coronel Glauber Souto, que vêm fazendo juntamente com toda a Corporação da Polícia Militar do Estado de Rondônia um brilhante trabalho nesse Estado de Rondônia.

Foi criado agora o BPTAR, um batalhão especializado

no combate ao crime organizado aqui na capital, que está sob o comando do Tenente-Coronel Antônio, um amigo pessoal lá da cidade de Cacoal. E nós vemos que a Polícia Militar, mesmo com efetivo abaixo daquilo que seria necessário para combater a criminalidade dentro do Estado de Rondônia, fazer o policiamento ostensivo, tem se esforçado de maneira pontual, tem feito um grande trabalho dentro do Estado de Rondônia, Deputado Alan, e usando a tecnologia, usando toda a estrutura que o Comando tem para que sempre esteja à frente do crime organizado do Estado.

Mas, para isso nós precisamos, Deputada Ieda, de policiais motivados dentro do Estado. E o Estado de Rondônia, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, tem feito algumas quebras de interstício para a promoção dos nossos policiais militares. E aí, eu tenho ouvido falar, e quero aqui salientar ao nosso Comandante-Geral, Coronel Braguin, juntamente com o Coronel Glauber, juntamente com o Secretário da Sesdec, Coronel Vital, sobre a necessidade de fazer essa quebra de interstício já que nós temos vagas, Deputado Ezequiel, de Capitão para Major, nós temos vagas de Major para Tenente-Coronel e as graduações do nossos Praças, dos Sargentos aqui do Estado de Rondônia.

Então, quero aqui reconhecer esse trabalho, o empenho do nosso Comandante em estar fazendo a promoção, em estar valorizando os policiais e que possamos agora no dia 25 de agosto, que é a data que a Polícia Militar faz a promoção, possamos fazer essa quebra de interstício e promover nossos Capitães a Major, nossos Majores a Tenentes-Coronéis, nossos Sargentos aqui do Estado para que a polícia continue motivada, trabalhando em prol da segurança pública do Estado.

Então, fica aí o meu reconhecimento ao trabalho da Polícia Militar aqui dentro do Estado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para colaborar com a fala de Vossa Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com a palavra o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Inclusive, o nosso Secretário Vital, o Comandante Braguin, todo mundo fez o compromisso com toda a corporação, em especial com os Praças, que não houve assim um aumento tão considerável quanto o dos Oficiais, de que obedeceria na íntegra a quebra de interstícios. E os Praças estão aguardando ansiosamente para que sejam promovidos. Já passou abril, não foram promovidos. Está chegando agosto, e a expectativa está muito grande para que eles possam ser promovidos.

Então, a gente, juntamente com Vossa Excelência, faz esse apelo para que o Comandante, junto com o Secretário Vital, possa fazer essa promoção, cumprir o que foi acordado ali naquela reunião e deixar todo mundo bem tranquilo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós temos já

aprovado por esta Casa a lei que pode ter feito esse interstício. Então fica aí o apoio da Assembleia Legislativa nessa promoção, valorizando os policiais militares aqui do Estado de Rondônia. Obrigado. Parabéns Coronel Braguin, continue firme nessa luta, juntamente com toda a Polícia Militar do Estado de Rondônia. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, quero sugerir a Vossa Excelência que possamos dar o parecer em bloco de todos os três próximos projetos que estão necessitando de parecer pelas Comissões pertinentes:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 482/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerson Martins pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 481/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Nilson dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 480/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Allysson Rodrigo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os três projetos necessitam de parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os projetos em voga, que acabam de ser lidos estão sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Lucas Torres dar o parecer em bloco pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se dos seguintes projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 482/2024 da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Gerson Martins pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 481/2024 da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Nilson dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 480/2024 da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Allysson Rodrigo da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Compulsando detidamente os autos, observo que foram atendidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Lucas Torres.

Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo 480/2024, 481/2024 e 482/2024.

**Aprovado o parecer, em bloco.**

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 480/2024, 481/2024 e 482/2024. Não havendo quem

queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 484/2024 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Senhor Samir Fouad Abboud, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Também está sem parecer Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito à Excelentíssima Deputada Rosangela Donadon para dar parecer, em plenário, pelas Comissões Pertinentes. Ah não, o Deputado Rodrigo Camargo está aqui. Por gentileza, está mais próximo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, enquanto o Deputado Delegado Rodrigo se encaminha à Tribuna, eu gostaria de cumprimentar aqui o Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, o Vereador Ci da 10; cumprimentar o Vereador Patrick e também um grande parceiro nosso, da Vila União, de Campo Novo de Rondônia, o Vereador Walcir. É sempre um prazer para nós, aqui na Assembleia Legislativa, receber os vereadores de Campo Novo de Rondônia, ainda mais parlamentares de tão nobre calibre como Vossas Excelências. Sejam sempre bem-vindos!

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se de Projeto de Decreto Legislativo 484/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas Torres, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Delegado-Geral da Polícia Civil, Senhor Samir Fouad Abboud, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”. Doutor Samir ingressou na Polícia Civil no longínquo ano de 1987, com inúmeros serviços prestados em diversos municípios: Santa Luzia, Alvorada, Porto Velho, Nova Brasilândia, Ariquemes. Foi Diretor de Departamento, Secretário Adjunto de Segurança Pública. Enfim, com um currículo admirável de prestação de serviços à população do Estado de Rondônia. Mas, eu gostaria de lembrar o meu colega de academia, Deputado Lucas Torres, primeiro, parabenizá-lo pela propositura, e dizer inclusive para você que nos assiste, que este mundo é uma grande roda gigante. Uma roda gigante. Às vezes, você está embaixo; outras, no topo. E eu quero usar hoje, como um exemplo, o Delegado-Geral da Polícia Civil Samir Fouad Abboud, nesse momento sendo avaliado a sua homenagem pelo Deputado Lucas, e digo o porquê. Deputado Cirone Deiró, a não tão pouco tempo, enquanto havia um outro gestor na Polícia Civil, por questões de inveja, ciúme - eu vi e ninguém me contou -, deixarem este homem, Doutor Samir, sem uma sala dentro da Direção. Chegávamos lá, encontrávamos o Doutor Samir

em um corredor. Não havia uma sala para ele, poder sentar e receber as pessoas. Por quê? Porque ele era uma luz naquele meio. E o ciúme e a inveja fizeram isso. Mas, quando o homem te desonra, Deus dá dupla honra. E o Doutor Samir, hoje, foi elevado ao cargo de Diretor-Geral, sendo reconhecido não apenas por esta Casa, mas por todos os servidores da Civil, como um dos maiores Diretores-Gerais que já dirigiu a instituição. Com diversas conquistas administrativas, políticas, salariais na carreira.

Fico feliz da oportunidade, de estar nesta tribuna, relatando este Projeto de Decreto Legislativo, do meu ilustre colega deputado Delegado Lucas Torres. Parabéns, Deputado Lucas. Parabéns. Porque, você foi testemunha de tudo aquilo que relatei e fico feliz. E desejar, gostaria de estar presente para junto com você, de pé, aplaudir o excelente trabalho desenvolvido pelo Doutor Samir.

Voltando à técnica, este projeto, não há qualquer impacto orçamentário-financeiro, tampouco na legislação aplicável à vida dos rondonienses, razão pela qual o meu voto é favorável pela legalidade, constitucionalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Rodrigo Camargo, pelo parecer. Para discutir o parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Para discutir senhor presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer ou o projeto?

O SR. DELEGADO LUCAS - Parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer, o Excelentíssimo Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero parabenizar o relator pelo brilhante parecer emitido, Deputado Delegado Rodrigo. Porque fez justiça à carreira que o Delegado Samir fez ao longo do da sua trajetória na Polícia Civil. Então, as palavras foram muito justas, sintetizou agora de forma sucinta, muito do que representa o delegado Samir à instituição policial civil. E quero aqui publicamente, Deputado Delegado Rodrigo, convidar Vossa Excelência e o Deputado Ribeiro também, naturalmente, para que estejamos juntos nessa Sessão Solene que ainda será marcada, ainda não há uma data prevista, mas para podermos ombreados como companheiros da Polícia Civil, estarmos juntos com os demais deputados aqui na Assembleia Legislativa, parabenizando e reconhecendo os trabalhos do Delegado Samir ao Estado de Rondônia. Então, parabéns pelo brilhante parecer e pela justiça que foi feita ao Doutor Samir Fouad Abboud.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para

discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o projeto. Eu só quero aqui reconhecer o trabalho do Doutor Samir, que faz um brilhante trabalho aqui dentro do Estado de Rondônia. Ele que é mineiro de nascimento, mas há muitos anos está aqui no Estado de Rondônia prestando um serviço a nossa sociedade. E como foi dito aqui pelos dois delegados, Deputados Delegado Lucas o Delegado Rodrigo Camargo, o brilhante trabalho que tem feito o reconhecimento tanto da nossa sociedade como da categoria que ele atua aqui no Estado de Rondônia, na segurança pública, que é a Polícia Civil do nosso Estado. Então, parabéns Doutor Samir, ao senhor, a toda família.

Obrigado por o senhor se dedicar, deixar o seu suor aqui nessa terra em defesa desse povo ordeiro, desse povo trabalhador. Fazendo com que nós tenhamos mais segurança, mais qualidade de vida, junto com toda a equipe, toda a equipe da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Meus parabéns.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 484/2024. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, antes de fazer a leitura da próxima matéria, também quero fazer registro aqui da presença do Vereador Patrick. Obrigado pela presença vereador. O Vereador Patrick é uma pessoa que a gente tem um carinho também e reconhecemos o trabalho de todos os vereadores do Estado de Rondônia, da importância.

Eu que vim da Casa Legislativa Municipal sei da importância da participação de cada um dos senhores junto aos municípios que Vossas Excelências representam.

- PROJETO DE LEI 522/2024 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Altera e acrescenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.143, de 8 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos essenciais bem como as operadoras de planos de saúde a divulgarem em suas faturas mensagens de incentivo à doação de sangue".

Falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Delegado Camargo dar parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se de Projeto de Lei 522/2024, de autoria do Deputado Jean Oliveira, que "Altera e acrescenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 5.143, de 8 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos essenciais bem como as operadoras de planos de saúde

a divulgarem em suas faturas mensagens de incentivo à doação de sangue."

Aqui, o deputado traz uma série de alterações. Além desta obrigatoriedade das faturas divulgarem ações que incentivem a doação de sangue, ele traz que as faturas de consumo também deverão mencionar o local mais próximo da residência do consumidor na qual poderá ser realizada a doação. O sítio eletrônico da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, Fhemeron, o número do telefone para informações. E aí, inclusive, trazendo lá o Dia Estadual do Doador de Sangue. Muito bem. Em apertada da síntese é isso.

Veja, eu gostaria neste momento de apresentar duas Emendas Aditivas. Irei reduzi-las a termo como determina o Regimento Interno. Estou apresentando de forma verbal porque foi colocado em pauta a votação do projeto do Deputado Jean, neste momento.

Tenho, que o Estado deve ter uma conduta liberal na economia. O mercado se autorregula e cada vez que o Estado impõe uma obrigação a uma empresa, há reflexos financeiros. Afinal de contas, vivemos em um mundo capitalista.

No momento em que nós obrigamos as empresas concessionárias ou de telefonia a colocarem em suas faturas mensagens de incentivo à doação de sangue, essa empresa terá que remodelar a sua fatura, terá que comunicar a suas prestadoras de serviço ou mudar o layout para que possa vir esta mensagem, ou seja, haverá custos financeiros para que essa operação se implemente. Mas, repito, louvável a iniciativa. Porém, é preciso que haja uma previsão para isso ocorrer.

E aí nós podemos nos utilizar do que nós chamamos em Direito de *vacatio legis*, um período de tempo para que essa lei possa entrar em vigor e assim as empresas possam adaptar o seu parque de impressões, o seu parque de máquinas e calcular, inclusive, os impactos que haverá aqui nesta medida.

Portanto, a primeira Emenda que gostaria de apresentar, uma Emenda Aditiva é para que o prazo desta lei de *vacatio legis* alterando aqui o artigo 5º na propositura inicial, então, portanto, desculpa é uma Emenda Modificativa, o artigo 5º fala "essa lei entra em vigor na data de sua publicação." Sugiro uma Emenda Modificativa para que entre em vigor 90 dias após o prazo de sua publicação para que as empresas possam se adequar à legislação. Isso, quando a fatura for impressa, porque na maioria das vezes, todos nós, hoje com os meios digitais disponíveis, baixamos as faturas de forma digital. E aí não há qualquer ônus para as empresas, poderão apenas simplesmente alterar o layout e os consumidores baixarem o arquivo sem haver qualquer ônus com a impressão.

Portanto apresento essas duas Emendas para que a aplicabilidade imediata se dê tão somente para as faturas em modo digital e para aquelas que seja preciso a impressão, colocando uma *vacatio legis* de 90 dias. No demais, meu parecer é pela constitucionalidade e regimentalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parecer do

Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo, com Emendas. Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emendas.**

Para discutir o projeto, com Emendas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 522/2024, com Emendas. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 485/2024 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à psicóloga Maria José Mota Torres em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto está sem parecer. Solicito o Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 485/2024, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia à psicóloga Maria José Mota Torres em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O presente projeto encontra-se dentro da técnica legislativa e por ser também constitucional e legal, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.** Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 485/2024.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Eu, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o projeto, o Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, do Podemos de Porto Velho.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Gostaria, meu grande líder, de fazer um breve relato, um registro, em especial os reconhecimentos a essa família. Família Torres, família tradicionalmente que vem do Nordeste, como tantos outros cidadãos que saíram do Nordeste e que enxergaram um novo horizonte, uma nova oportunidade aqui na nossa terra de Rondônia, essa maravilhosa terra. A exemplo até mesmo do meu avô, meu saudoso avô, que saiu lá de Alagoas e veio para cá também, explorar a borracha, época onde tudo começou, onde tudo era difícil. Dona Maria, que todos conhecem por Dona Mazé, também é uma dessas pioneiras que

iniciaram a sua vida aqui no nosso Estado de Rondônia e que fez com que trouxesse também tantos outros familiares e hoje nós temos uma grande representação dessa família nesse Parlamento estadual, que é a figura do nosso Deputado Lucas Torres.

Deputado Lucas, Delegado Lucas, uma grata surpresa na política de Rondônia, em tão pouco tempo tem se destacado com as suas lutas, com as suas defesas e com o seu fácil relacionamento com os demais colegas.

Então, aqui para mim é um motivo de muita satisfação homenagear essa família em nome dessa matriarca Dona Mazé que não é apenas pelo fato de ter o parentesco, avó do nosso deputado, mas a história de luta, a história de dedicação abnegada e principalmente uma pessoa que pela sua profissão pôde até pouco tempo atrás, hoje já bem avançada a sua idade, mas até pouco tempo atrás ceder muito do seu tempo ajudando as pessoas pela sua profissão. Psicóloga, que em muitos momentos parando e ouvindo as pessoas que necessitavam de uma pequena atenção e isso ela fez muito na Paróquia São Luiz Gonzaga onde, por muito tempo, ali dedicou a sua profissão em prol das pessoas que precisavam, não só do seu conselho profissional, mas principalmente de um coração grandioso que ela tem e que pode ali contribuir com tantas pessoas.

Então, aqui eu faço esse reconhecimento com muita grandeza, com muita felicidade hoje poder homenagear uma pessoa que merece o reconhecimento desta Casa no Estado de Rondônia, por essas pessoas que vieram aqui contribuir com o crescimento do nosso Estado.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir?

O SR. DELEGADO LUCAS - Só quero rapidamente aqui, Deputado Cirone, dizer que vou evitar me estender para não me emocionar, mas agradecer o Deputado Alan pelo justo reconhecimento e o currículo, a biografia da minha amada avó faz jus a esse Título, porque é uma cidadã cearense mas que há muito tempo adotou Rondônia e veio para cá com todas as dificuldades e representa muito os rondonienses que são oriundos do Nordeste, que são oriundos de outros Estados, que vêm para cá, fazem história e deixam seu legado.

Ela tem uma história de vida admirável com a sua formatura em Psicologia na terceira idade que inspira muitos rondonienses. Eu tenho certeza que a família inteira será muito grata a você e parabéns por ser esse parlamentar que tem um olhar que é diferenciado, um olhar clínico principalmente aqui em Porto Velho também, podemos dizer a essas questões, às particularidades aqui dos nossos cidadãos porto-velhenses que merecem ser reconhecidos e o senhor faz o trabalho com muita excelência.

Fico agradecido aqui em nome de toda a nossa família e emocionado. Obrigado, meu amigo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, parabéns,

ao Deputado Alan pela propositura e ao colega Deputado Lucas Torres, um amigo que aqui representando a família que tem contribuído para o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 485/2024. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 483/2024 DO DEPUTADO AFFONSO CANDIDO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Sergio Eduardo Cardoso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.  
Necessita parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva dar o parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 483/2024, de autoria do Deputado Affonso Candido, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Sergio Eduardo Cardoso da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."  
O presente projeto se encontra dentro técnica legislativa regimental, constitucional, legal. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. **Aprovado o parecer.**  
Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 483/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**  
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Presidente, não há mais matérias a deliberar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia, passaremos às Comunicações de Lideranças. Não há oradores inscritos.  
Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida apreciar a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.  
Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)**

5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.06.2024  
INÍCIO: 18h14min

PRESIDENTE: CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: ALAN QUEIROZ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 5ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.  
Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, solicito que seja dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial Da Assembleia Legislativa.  
Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, antes de fazer a leitura do projeto de grande importância, é o que direciona, dá as diretrizes da Lei Orçamentária de 2025, eu gostaria de fazer um registro aqui de reconhecimento ao trabalho da Deputada Ieda. Ela tem se mostrado uma deputada muito atuante, muito preocupada e, de fato, de entregar o máximo o seu mandato, com todo o cuidado, com toda a responsabilidade. Para mim não foi nenhuma surpresa, sabia que Vossa Excelência faria daí para melhor, como sempre fez nas suas atuações sociais ao tempo que esteve também em missão, junto com o prefeito do Município de Porto Velho.

Parabenizar Vossa Excelência na condução junto à nossa Comissão de Orçamento, e em seu nome, cumprimento todos os nossos colegas que fazer parte da Comissão de Orçamento, Deputado Ezequiel e tantos outros colegas que colaboram, juntamente com as assessorias. Então, Presidente, faça justiça aqui, esse reconhecimento.

- PROJETO DE LEI 445/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 64. Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.

O projeto contém Emenda. Já tem parecer. Foi

parecer favorável, com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 445/2024, do Poder Executivo/Mensagem 64.

Antes de colocar em votação — o projeto já está com o parecer e com Emenda aprovado pela Comissão de Orçamento desta Casa —, eu quero aqui reconhecer o trabalho da Deputada Ieda, como Presidente dessa Comissão, juntamente com os demais membros, a toda sua equipe. Se debruçaram nesses anos aqui para que nós possamos votar com tranquilidade o orçamento do Estado vindo aqui para esta Casa.

Então, Deputada Ieda, parabéns pelo seu trabalho. Tem se dedicado na Comissão de Orçamento. O seu mandato tem feito um brilhante trabalho aqui na cidade de Porto Velho e todo o Estado de Rondônia com muita sensibilidade, causas palpáveis, causas de pessoas vulneráveis, como a causa das mulheres. Tem defendido essas bandeiras. E além do desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Então, parabéns pelo seu trabalho, a toda sua equipe, aos colegas deputados que nesse primeiro semestre tivemos várias matérias importantes aqui para o Estado de Rondônia e sempre com muito comprometimento de toda esta Casa em votar e, acima de tudo, em trazer sempre o melhor, sempre pensando no melhor na nossa sociedade. Desde a agricultura familiar, lá nos rincões, nos quatro cantos do Estado de Rondônia, lá de Pimenteiras à Ponta do Abunã, como dentro dos grandes empresários, grandes produtores aqui deste Estado.

Então, nós temos aqui uma Casa comprometida com o crescimento de Rondônia, o desenvolvimento e, acima de tudo, com a qualidade de vida das pessoas que moram aqui nesse Estado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Presidente, me permita aqui. Já que Vossa Excelência falou tanto na agricultura familiar, eu não posso deixar de registrar, fiz até uma publicação nesse sentido, que Rondônia apontou agora como o maior produtor de leite da região Norte. O que isso representa para a gente? O que isso representa aqui para a Assembleia Legislativa, Presidente? Porque aqui nós temos diversos, se não todos os deputados estaduais que têm ajudado diretamente para que a gente tivesse alcançado esse número com as nossas emendas ajudando e fortalecendo as associações, dando condição do produtor produzir o alimento, de ter a sua mecanização com os implementos agrícolas, com a silagem, preparando o alimento para melhorar também a produção do leite em diversos municípios do Estado de Rondônia.

Então, me sinto feliz de também poder ser um colaborador

e fazer com que nosso Estado de Rondônia tenha esse reconhecimento na região Norte: o maior produtor de leite. Então aqui, nas suas palavras, Presidente, eu sei que Vossa Excelência também é um grande colaborador, eu sei da sua atuação junto às associações, junto ao pequeno produtor, ao produtor. Sei da sua importância, parabenizar Vossa Excelência também pelo trabalho que faz no nosso Estado de Rondônia. Sou seu fã. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, obrigado pelas palavras. Isso vai para a nossa sociedade rondoniense as palavras do nosso Deputado Alan Queiroz.

Projeto de Lei 445/2024, do Poder Executivo/Mensagem 64, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.”

Projeto Com Emenda.

Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Não há mais matéria a deliberar, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Quero aqui agradecer a todos os servidores, todos os colegas deputados que estiveram nessa Sessão Ordinária do dia 25. Nós estamos encerrando praticamente o primeiro semestre do ano de 2024. Agradecer a todos os colaboradores da Assembleia Legislativa por esse apoio aos nossos trabalhos parlamentares. Agradecer a toda sociedade rondoniense pela confiança.

E mais uma vez dizer que a nossa Casa Assembleia Legislativa, em nome aqui do Presidente Deputado Marcelo Cruz, agradece a confiança de toda a sociedade rondoniense, a parceria junto ao Governo do Estado, Poder Executivo, que tem feito um trabalho de levar políticas públicas aos quatro cantos do Estado de Rondônia; ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, Defensoria Pública do Estado; os Poderes constituídos do Estado de Rondônia que trabalham sempre em prol da nossa sociedade.

Poderes independentes, harmônicos, que entre si trabalham sempre em prol daquele que mais necessita, das pessoas com vulnerabilidade, do progresso no nosso Estado, da qualidade de vida do cidadão rondoniense. Nossos agradecimentos. Que Deus nos abençoe sempre e nos dê discernimento para que possamos sempre fazer o melhor para a nossa sociedade.

Registrar a presença do Deputado Pedro Fernandes, antes de encerrar a Sessão.

Quero aqui, mais uma vez, externar a nossa gratidão a toda imprensa do Estado de Rondônia que sempre tem feito um trabalho de divulgar as ações aqui da Assembleia Legislativa. E como diz meu colega Deputado Alan Queiroz, nós temos um crescimento, o Estado como campeão na produção de leite aqui da região Norte; nós somos o maior produtor de peixe em cativeiro; nós estamos em destaque nacional na produção de café; nós temos o maior rebanho bovino sem a vacinação da febre aftosa do país, aqui no Estado de Rondônia.

E nós, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sempre colaborando, levando recurso direto nas associações, levando recurso direto ao produtor, fortalecendo para que o produtor produza mais e com mais qualidade, acima de tudo. Então, isso é um trabalho da Assembleia Legislativa induzindo as políticas públicas em todos os quatro cantos do Estado de Rondônia.

Quero agradecer de todo o coração, o apoio que eu tenho recebido dos meus colegas deputados e quando estou aqui, presidindo, substituindo nosso Presidente que está em uma agenda externa, mas com o apoio de vocês o fardo fica muito mais leve, nós podemos fazer um bom trabalho aqui na Assembleia Legislativa.

Quero aqui registrar a presença também do Deputado Luizinho Goebel que fará uso da palavra aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só agradecer também e gostaria de convidar meus colegas deputados e deputadas para amanhã a partir das 09 horas da manhã, nós teremos um culto festivo, aqui no Auditório da Assembleia Legislativa Amizael Silva, exatamente, pontualmente, com início às 09 horas da manhã e logo após, o culto que encerra às 10 horas e 20 minutos, nós vamos ter a Sessão Solene de Voto de Louvor pela instalação da Igreja Luterana do Brasil, no nosso país há 120 anos. Então, eu gostaria de convidar a todos os servidores da Casa, todos são nossos convidados especiais; todos os deputados e gostaria que os deputados também convidassem os seus assessores. Amanhã a gente não terá Sessão. Então automaticamente já teria a possibilidade de transformar isso.

E tem mais uma questão, Presidente, que nós estávamos vendo agora. Eu conversei com o Deputado Marcelo e falei sobre essa questão, que era exatamente para agendar condições, que os deputados estariam aqui para a Sessão Ordinária e a gente transferir.

Eu pedi para minha equipe, Manvailier, fazer uma Requerimento, conforme foi encaminhado pelo

Presidente. O Presidente pediu para fazer isso. E agora acabaram, eu falei, a equipe que vai transmitir aqui, é a equipe que iria transmitir lá. É o mesmo horário. Então, se for transmitir aqui, não transmite lá. Só para esclarecer.

E tinha sido acertado isso e agora acabaram de me falar que quando vieram fazer o Requerimento o senhor falou que não tinha essa possibilidade. Só que tinha um acordo para protocolar para transformar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Nós vamos fazer o seguinte, Deputado Luizinho, como não há mais matérias amanhã, nós vamos abrir a Sessão, no horário regimental, e vamos fechá-la, para o senhor fazer a sua Sessão Solene aqui na Casa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Tranquilo. o problema é que os equipamentos que fazem essa transmissão ao vivo aqui são os que fariam a transmissão ao vivo lá.

Agora, se a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) não é a última matéria votada antes do recesso, então se nós votamos a LDO amanhã, automaticamente, não tem recesso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mas, nós vamos adequar aqui com a equipe técnica nossa, nós vamos adequar, para fazer devido a sua solicitação, o senhor como decano da Casa, para atender a sua solicitação.

Então a equipe técnica, vamos nos adequar amanhã para atender a Sessão aqui, que nós vamos abrir e encerrar, muito rapidamente, porque não tem matérias para deliberar e aí os equipamentos instalados lá, para gente fazer a transmissão dessa Sessão Solene homenageando os luteranos e toda a sociedade rondoniense aqui na Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 26 de junho, no horário regimental às 09 horas.

Está encerrada a presente Sessão.

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

ATO Nº 1750/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ADRIANA CRISTINA LUCAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243127

ATO Nº 1521/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**ANDERSON CLEY MATOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0235634

ATO Nº 1759/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **CAROLINE CRISTINA FERREIRA DA ROCHA**, matrícula nº 200174788, para Assessor Especial, código AE-05, e

relatar no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243289

ATO Nº 1742/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CAROLINE GOMES FERNANDES PAZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, no Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242928

ATO Nº 1744/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CLAUDENOR ARAUJO MIRANDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242959

ATO Nº 1745/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**CLAUDIA VANESSA DINIZ SANTOS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo, código DAS-06, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Superintendência de Logística, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242969

ATO Nº 1587/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EXONERAR**

**CLETO APOLINARIO DA CRUZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Cassio Gois, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 01 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0237677

ATO Nº 1708/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e considerando o Processo SEI nº 100.263.000010/2024-84, resolve:

**DETERMINAR**, a instauração da Comissão Especial de Licitação -CEL, para Contratação de Agencia de Propaganda para prestar serviços de Publicidade, considerando a finalidade específica e relevante à Administração, para elaboração de Editais, publicações necessárias, abertura e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação, bem como todo o processamento necessário ao procedimento licitatório.

**NOMEAR**, para compor a referida Comissão, os servidores relacionados, a contar de 01 de julho de 2024.

**Presidente: EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO**

**Membros: ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA  
CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA**

Porto Velho, 04 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0240958

ATO Nº 1735/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**PRORROGAR**

A Comissão para Promoção de Melhorias no atendimento aos Servidores do Legislativo, instituída pelo ATO 362/2024-SUP-RH/ALERO, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 029 de 20 de fevereiro de 2024, no período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01/07/2024.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242457

ATO Nº 1743/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242938

ATO Nº 1760/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **ESTEFANIA SAMIA SAMIRA FERNANDES MOTA**, matrícula nº 200172460, Assessor Técnico, para o código AT-22, e relatar no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0243412

ATO Nº 1758/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A lotação do servidor **EVANDRO MOREIRA TAVARES SILVA**, matrícula nº 200172502, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0243272

ATO Nº 1496/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**GABRIEL JOSE DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a partir de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 26 de junho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0234244

ATO Nº 1747/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**GEOVANA REIS FERREIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0242992

ATO Nº 1757/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **GIOVANNA FERNANDES MAIA**, matrícula nº 200174450, Assessor Técnico, para o código AT-30, e relatar no Gabinete da Deputada Gislaíne Lebrinha, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0243247

ATO Nº 1746/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**IDENIR VENANCIO BASILIO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Subchefe de Gabinete do Deputado Alan Queiroz, código DAH-01, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SEI nº 0242977

ATO Nº 1762/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão da servidora **INARA LEANDRO RIBEIRO**, matrícula nº 200173378, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243436

ATO Nº 1748/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**NOMEAR**

**ISAAC BOMFIM SANTOS**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242998

ATO Nº 1756/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOSUE COSTA PALMEIRA DE OLIVEIRA** matrícula nº 200173981, Assessor Técnico, para o código AT-17, e

relatar no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243227

ATO Nº 1754/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **JULYE DA COSTA SILVA**, matrícula nº 200175109, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Políticas Rurais, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243167

ATO Nº 1761/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**ALTERAR**

O Cargo em Comissão da servidora **MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO**, matrícula nº 200175049, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243418

ATO Nº 1755/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de

fevereiro, resolve:

#### ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **NAYARA RODRIGUES DE MIRANDA GALVÃO**, matrícula nº 200175554, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243185

ATO Nº 1751/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ODICLEIA AMARO RAMOS DE MORAES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243136

ATO Nº 1584/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**ROBSON ALMEIDA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 01 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0237674

ATO Nº 1749/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**SUELI DA SILVA CAMPOS TORRES RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243008

ATO Nº 1741/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**SUSI SILVA DE CASTRO CLIMACO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0242919

ATO Nº 1720/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### EXONERAR

**THYAGO ROBERTO DE OLIVEIRA LORENTZ**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, do Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 30 de junho de 2024.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0241507

ATO Nº 1753/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**WESLEY DOS SANTOS LAGASSE**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243155

ATO Nº 1752/2024-SUP-RH/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### NOMEAR

**ZENALDO FRANCISCO DOURADOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral ALE/RO  
SEI nº 0243148

ATO Nº 25/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.041.000260/2024-29;

#### RESOLVE:

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MARCELO GARCIA FIGUEREDO**, Técnico Educacional N2, matrícula nº 300114242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0242476

ATO Nº 26/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.511.000173/2024-98;

#### RESOLVE:

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **CLEONICE MOURA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 1565, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, cedida a esta Casa Legislativa, lotada no Gabinete do Deputado Ismael Crispin, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0242482

ATO Nº 27/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.551.000077/2024-73](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **HUMBERTO DA SILVA CLIMACO**, Motorista de Veículos Leves, matrícula nº. 688, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Porto Velho, 05 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242493

ATO Nº 28/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.172.000063/2024-14](#)

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **EDNEI LIMA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 2054183, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, cedido a esta Casa Legislativa, lotado na Superintendência de Logística, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242663

ATO Nº 29/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.054.000175/2024-11](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **CARLOS EDUARDO FABRIS**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 1966, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Alvorada D'Oeste, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete de Deputado Laerte Gomes, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242668

ATO Nº 30/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.481.000168/2024-80](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **LEOSMAR DE OLIVEIRA MUNIZ**, Serviços Gerais, matrícula nº 6160, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Vilhena, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242679

ATO Nº 31/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.296.000020/2024-32;

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **MEIRIANE SILVA SANTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 271403, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Porto Velho, cedida a esta Casa Legislativa, lotada no Departamento de Rádio e TV, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242687

ATO Nº 32/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 200.018.000248/2024-56;

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **DALVA CRISTINA MOREIRA MEDEIROS**, Professor - Classe C, matrícula nº 300050842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a esta Casa Legislativa, lotada na Escola do Legislativo, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242700

ATO Nº 33/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.481.000169/2024-24;

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **GILMAR VEDOVOTO GERVÁSIO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 300016889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete

do Deputado Ezequiel Neiva, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0242733

ATO Nº 34/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.042.000114/2024-93;

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **AGUSTINHO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR**, Professor 40h, matrícula nº 2030-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura de Guajará Mirim, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Alex Redano, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0242748

ATO Nº 35/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº 100.481.000165/2024-46;

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **ROBERTO DILAMITE SOUSA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 300046428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete de Deputado Ezequiel Neiva, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a contar de 05 de julho de 2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário-Geral  
SEI nº 0242763

ATO Nº 36/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 03, de 27 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 118, de 02 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, a servidora **ANA LÍGIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 100021088, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente

os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº [100.122.000024/2024-11](#), de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial a referida servidora, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 16.06.2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0243205

ATO Nº 38/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, considerando Termo de Homologação ALE/RO nº 04, de 28 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial da ALE-RO nº 118, de 02 de julho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER a estabilidade funcional**, a servidora **PÂMELA MARIA COSTA DE SOUZA**, matrícula nº 100021089, ocupante do cargo de Assistente Legislativo – Sem Especialidade, pertencente ao Quadro Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório, constante no processo SEI nº [100.122.000025/2024-57](#), de acordo com a Resolução nº 472, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 166, de 23 de setembro de 2020.

**Art. 2º** Conceder a progressão salarial a referida servidora, da "Referência I" para "Referência II", nos termos do Art. 29, §1º, I, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros a partir da data de 16.06.2024.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário Geral  
SEI nº 0243222

ATO DE DIÁRIA Nº 0242805/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 08/07/2024 a 12/07/2024, para participar do curso de assessoria parlamentar, com o intuito de aperfeiçoar a prestação de serviço como assessor parlamentar, conforme processo nº 100.044.000035/2024-62.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174161	Ronnie Piterson dos Santos	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242805

ATO DE DIÁRIA Nº 0242786/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 08/07/2024 a 09/07/2024, para representar a Deputada Estadual Ieda Pacheco Chaves em reunião na sede administrativa do CIMCERO (Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia), conforme processo nº 100.501.000462/2024-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174165	Sandraia Silva Costa	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Ieda Chaves

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0242786

ATO DE DIÁRIA Nº 0243078/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 11/07/2024 a 12/07/2024, para efetuar a segurança do Deputado Estadual Luís do Hospital, bem como conduzir o veículo, conforme processo nº 100.561.000049/2024-37.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0243078

ATO DE DIÁRIA Nº 0243235/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a

Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes aos municípios de Itapuã do Oeste e Vale do Paraíso, no período de 15/07/2024 a 18/07/2024, para representar o deputado estadual Delegado Camargo em reuniões e visitas que ocorrerão nas referidas cidades, conforme processo nº 100.046.000147/2024-01.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175337	Edmar Pires Santiago	Assessor Parlamentar	Gabinete do Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0243235

Ato nº 42/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.062.000121/2024-57](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Cleide do Nascimento Almeida**, Agente Administrativo, matrícula nº 198/8, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'Oeste, cedida a esta Casa Legislativa, lotada no Gabinete de Deputada Rosangela Donadon, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0243398

Ato nº 40/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.055.000257/2024-56](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **DANIEL ALMEIDA DO NASCIMENTO CORREA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 300059737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Secretário-Geral  
SEI nº 0243325

Ato nº 43/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cacoal/RO, no período de 09/07/2024 a 10/07/2024, para realizar a segurança do Deputado Estadual Cirone Deiró, que estará cumprindo agenda institucional, conforme processo nº 100.044.000036/2024-15.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173595	Fernando de Almeida Goes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0243546

Ato nº 39/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.045.000147/2024-11](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor **MARCOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Eletricista, matrícula nº 1003, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, cedido a esta Casa Legislativa, lotado no Gabinete de Deputada Cláudia de Jesus, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0243306

Ato nº 41/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme consta o Processo nº [100.045.000149/2024-01](#);

**RESOLVE:**

**Conceder licença para fins de desincompatibilização política**, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Priscila Cruz de Abreu**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300100114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, cedida a esta Casa Legislativa, lotada no Gabinete de Deputada Cláudia de Jesus, conforme a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, **a contar de 05 de julho de 2024**.

Porto Velho, 08 de julho de 2024.

**ARILDO LOPES DA SILVA**Secretário-Geral  
SEI nº 0243348